



*Relatório  
& Contas  
Consolidadas*

---

**2020**

## Índice

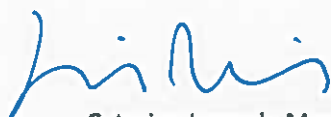
<b>PARTE I - RELATÓRIO CONSOLIDADO DE GESTÃO .....</b>	<b>3</b>
<i>Enquadramento Macroeconómico .....</i>	<i>5</i>
<i>Informações Gerais do Grupo .....</i>	<i>6</i>
<i>Organograma do Grupo .....</i>	<i>8</i>
<i>Atividades Desenvolvidas pelo Grupo .....</i>	<i>9</i>
<i>Análise Económica e Financeira do Grupo .....</i>	<i>13</i>
<b>PARTE II – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E ANEXO .....</b>	<b>22</b>
<b>PARTE III – RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO .....</b>	<b>62</b>
<b>PARTE IV – CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS .....</b>	<b>64</b>

Exmos. Senhores Representantes da Acionista,

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, vem o Conselho de Administração submeter à vossa apreciação e aprovação o Relatório de Gestão Consolidado e Demonstrações Financeiras Consolidadas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Ponta Delgada, 31 de maio de 2021.

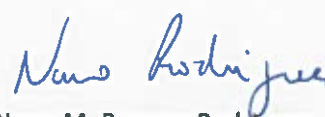
O Conselho de Administração,



Catarina Lacerda Martins



Simão Pedro F. C. Neves



Nuno M. Barroso Rodrigues

li  
R.  
W

PARTE I - RELATÓRIO CONSOLIDADO DE GESTÃO

## A Pandemia do Novo Coronavírus – COVID-19

Esta situação, de que não há memória na história recente, afetou todos os países do mundo de uma forma substancial e imprevisível, mantendo-se o cenário de incerteza quanto ao seu termo.

No momento presente, o processo de vacinação já se encontra em curso. No entanto, face às novas estirpes que têm surgido em todo o mundo, mantém-se ainda alguma incerteza quanto ao grau de eficácia das vacinas e da possibilidade de virem a existir novas vagas.

Nos Açores, e ao nível da Lotaçor, por desenvolver uma atividade considerada essencial, continuamos a garantir ao setor as infraestruturas, equipamentos e recursos humanos que são necessários para assegurar a primeira venda de pescado fresco e todas as atividades conexas.

Para esse efeito, foram definidos e revistos Planos de Contingência da Lotaçor, foram revistos horários dos estabelecimentos da empresa, transferida a localização de uma lota e encerrado o atendimento ao público na Sede, tudo de modo a reduzir o tempo de exposição dos recursos humanos da empresa e do setor. Paralelamente, procedeu-se à aquisição de equipamentos de proteção individual para os operadores da pesca e comerciantes e materiais de higienização para todas as infraestruturas da empresa.

Foram colocados em teletrabalho todos os funcionários cujas funções permitiam, encontrando-se a Lotaçor a trabalhar em grande proximidade com a empresa que presta funções de Medicina no Trabalho e com a empresa que presta apoio na área da Segurança no Trabalho, de forma a continuar a desempenhar as funções da empresa, evitando ao máximo qualquer contágio.

A estratégia de combate à pandemia COVID-19 continua a ser a prevenção, pelo que se acredita que se todos os funcionários da empresa, os operadores do setor da pesca a montante e a jusante e, de forma geral, todos os cidadãos cumprirem as recomendações das Autoridades de Saúde, mais depressa regressaremos à vida normal.

Considerando a situação de emergência de saúde pública de âmbito internacional, relativa à pandemia COVID-19 e a necessidade de medidas excecionais de auxílio à atividade da pesca, com a finalidade de garantir os rendimentos dos profissionais da pesca, o Governo Regional dos Açores, ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28/2020/A, de 10 de dezembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2016/A, de 22 de julho, deliberou a suspensão do pagamento à Lotaçor das taxas e preços previstos nos artigos 35.º, 36.º e 37.º da Portaria n.º 24/2018, de 19 de março, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 42/2019, de 18 de junho, relativamente ao período de 21 de março a 31 de dezembro de 2020, através das Portarias n.º 33/2020, 75/2020 e 132/2020, de 20 de março, 18 de junho e 24 de setembro, respetivamente.

Para compensar o efeito da redução de receitas próprias da Lotaçor acima referidas, o Governo Regional dos Açores reforçou o Contrato Programa Exploração e Prestação de Serviços nos Portos de Pesca de 2020 em cerca de dois milhões, setecentos e quarenta e seis mil euros.

## ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

O ano de 2020 ficará certamente na memória de todos nós, pela crise pandémica que condicionou e alterou, de forma abrupta, as nossas vidas. Segundo os últimos dados disponíveis do Fundo Monetário Internacional, a economia mundial registou um decréscimo de 3,5%, face a 2019, a dos Estados Unidos da América, registou uma variação negativa de 3,4%, a do Japão, uma variação homóloga negativa de 5,1% e, em contraciclo com a generalidade do resto do mundo, a economia chinesa, registou um crescimento de 2,3%. A economia portuguesa registou um decréscimo de 10%, acima dos 7,2%, verificados na Zona Euro.

Em relação às exportações e importações de bens, estas, no conjunto do ano de 2020, diminuíram 10,2 e 15,2%, respetivamente, o que representou mais 3,5 e 6%, do que no período homólogo, tendo desta forma contribuído para uma diminuição do défice da balança comercial de bens, de 6.024 milhões de euros para 14.051 milhões de euros.

No que toca à economia regional, de acordo com os dados disponibilizados pelo SREA no boletim trimestral de estatística do 4.º Trimestre de 2020, o Indicador de Atividade Económica em dezembro de 2020 cifrou-se em -2,7%, quando no período homólogo foi positivo em 1,8%. Também o Indicador do Consumo Privado sofreu um decréscimo de 2,9% para 0,2% de 2019 para 2020. A taxa de inflação média foi de 0,12% em dezembro de 2020, enquanto a variação homóloga foi negativa em 0,18%. Saíram mais 5,7% de produtos lácteos dos Açores para o exterior, menos 18,8% de peixe fresco por via aérea, mais 12,5% de carne de bovinos abatidos nos matadouros da região, menos 7,4% de gado vivo (cabeças) e mais 1% de produtos transformados da pesca.

O quotidiano da indústria conserveira também foi sujeito aos acontecimentos resultantes da crise de saúde, social e económica que todos vivemos. Contudo, no que à indústria conserveira diz respeito, a procura por um bem alimentar, com as características da conserva, foi positiva. Além disso, a gestão da crise sanitária nos Açores permitiu manter a laboração e até crescer a produção, contribuindo assim, para a contínua melhoria dos resultados da subsidiária Santa Catarina.

### **Pescas e Indústria Conserveira na RAA**

Em 2020, o pescado descarregado na Região Autónoma dos Açores foi na ordem das 7,7 mil toneladas, correspondendo a 28,8 milhões de euros, sendo a média dos últimos 3 anos de cerca de 9,4 mil toneladas e 33,6 milhões de euros. O preço médio por quilograma do pescado descarregado foi, em 2020, de 3,74 €, o que corresponde a uma diminuição de 0,34%, face ao ano anterior, resultante, principalmente, da diminuição do peso das outras espécies no total do pescado descarregado, de 60,28% para 54,71%, de 2019 para 2020. Resultou da conjugação das seguintes variações dos preços: do pescado transacionado por contrato (diminuição do preço médio de 3,62 para 2,29 euros, de 2019 para 2020); do pescado transacionado *online* (o preço médio diminuiu de 13,74 para 4,93 euros, de 2019 para 2020); do pescado destinado à indústria (aumento de 1,20 para 1,26 euros, de 2019 para 2020). O preço do pescado transacionado em lota (leilão presencial), sofreu uma diminuição de 63 cêntimos por quilograma, de 2019 para 2020 (-11%).

## INFORMAÇÕES GERAIS DO GRUPO

O grupo LOTAÇOR, detido em 100% pela RAA por via da empresa mãe Lotaçor, S.A., integra duas empresas de diferentes setores da economia azul: a LOTAÇOR - Serviço de Lotas dos Açores, S.A. e a SANTA CATARINA - Indústria Conserveira, S.A., sendo que a primeira se dedica à realização de todas as operações de primeira venda de pescado e respetivo controlo e outros serviços a toda a fileira do pescado e, a segunda, dedica-se à produção de conservas.

### Empresa Mãe – Lotaçor, Serviço de Lotas dos Açores, S.A.

Pertencente ao Setor Público Empresarial da Região Autónoma dos Açores, a Lotaçor – Serviço de Lotas dos Açores, S.A., tem por missão realizar todas as operações de primeira venda de pescado e respetivo controlo, criando, através da exploração das lotas e instalações e/ou equipamentos de refrigeração e congelação, as condições necessárias à produção, distribuição e comercialização do pescado da Região Autónoma dos Açores, bem como o apoio ao setor da pesca e respetivos portos e núcleos de pesca das nove ilhas do arquipélago, sendo duplamente tutelada pela Secretaria Regional do Mar e das Pescas e pela Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública. Em conformidade com o artigo 20.º dos seus estatutos, desempenha serviços de interesse público geral a nível da exploração, prestação de serviços e investimentos nos portos de pesca da RAA.

Para cumprimento da sua missão, a Lotaçor tem serviços, infraestruturas e funcionários nas 9 ilhas dos Açores, tendo ao seu serviço 192 funcionários em 31 de dezembro de 2020.

A Lotaçor, sendo o elo entre o setor extrativo e o consumidor, tem a qualidade e a segurança alimentar como preocupações permanentes e estratégicas ao nível do investimento e da inovação, considerando-as não só como exigências do mercado, como também, e principalmente, um fator diferenciador para os Açores, tendo novamente pautado a sua atividade em 2020 com esta linha orientadora



### LOTAÇOR - Serviço de Lotas dos Açores, SA

Estatutos:	<b>Decreto Legislativo Regional n.º 19/2005/A, de 22 de julho</b>
Objeto Social:	Realização de todas as operações de primeira venda de pescado e respetivo controlo, a exploração de portos de pesca e lotas, bem como a exploração das instalações e equipamentos frigoríficos destinados à congelação, distribuição e comercialização do pescado da Região Autónoma dos Açores, exercendo ainda outras atividades que estejam relacionadas, direta e indiretamente, no todo ou em parte com o seu objeto principal, designadamente através da prestação de outros serviços necessários à atividade das embarcações de pesca. Em conformidade com o artigo 20.º dos estatutos desempenha serviços de interesse público geral, a nível da exploração, prestação de serviços e investimentos nos portos de pesca da RAA.
Capital Social:	3.000.000 €
NIF:	512 013 322
C.A.E. Principal:	03111 Pescas Marítimas
C.A.E. Secundária:	35302 Produção de Gelo 52101 Armazenagem Frigorífica

<b>Estrutura Acionista:</b>	100% do capital detido pela Região Autónoma dos Açores
<b>Participações Financeiras</b>	100% do capital social da empresa Santa Catarina - Indústria Conserveira, SA
<b>Sede:</b>	Rua Eng.º Abel Férin Coutinho, 15, 9500-191 Ponta Delgada (Açores)
<b>Contactos:</b>	Tel.: 296 302 580 - Fax: 296 302 589
	E-mail: <a href="mailto:info@lotacor.pt">info@lotacor.pt</a> - Sítio internet: <a href="http://www.lotacor.pt">www.lotacor.pt</a>

### SANTA CATARINA - Indústria Conserveira, SA

Com sede na ilha de São Jorge, esta empresa dedica-se ao fabrico de conservas de atum, empregando cerca de 132 trabalhadores, sendo que a maioria mulheres (107). Esta empresa orgulha-se da qualidade dos seus produtos e da promoção que os mesmos fazem dos Açores como uma região de excelência, aliando a nova tecnologia aos ancestrais métodos artesanais.

Apresenta-se em seguida informações gerais da subsidiária da Lotaçor, S.A., a Santa Catarina – Indústria Conserveira, SA:



#### **Objeto Social:**

### SANTA CATARINA - Indústria Conserveira, SA

Conservação segundo os padrões legalmente estabelecidos de produtos diversos, desde pescado a produtos agrícolas e frutícolas próprios da ilha e da região; aquisição, importação e exportação dos produtos frescos ou congelados consubstanciando na matéria-prima da atividade industrial ou orientado a fim diverso, comissões e consignações, a comparticipação, aquisição ou afretamento das embarcações de qualquer espécie, bem como sua exploração lucrativa, a embalagem e comercialização de produtos próprios ou de terceiros, a criação de novos mercados e áreas de comercialização, podendo nelas estabelecer agências de representação ou armazenamento, a armazenagem à consignação de produtos agrícolas e industriais para posterior comercialização rentabilizada, o transporte e depósito como intermediário de mercadorias consignadas a outrem por conta de terceiros, o exercício de atividades comerciais ou de fim não lucrativo que diretamente se correlacionem com o objeto social, que dignifiquem a imagem da firma servindo de veículo publicitário da atividade exercida e da ilha ou região

<b>Capital Social:</b>	50.000€
<b>NIF:</b>	512 044 899
<b>C.A.E.:</b>	10203 - Conservação de produtos da pesca e da aquicultura em azeite e outros óleos vegetais e outros molhos.
<b>Estrutura Acionista:</b>	100% do capital social detido pela LOTAÇOR – Serviço de Lotas dos Açores, S.A.
<b>Sede:</b>	Rua do Roque, n.º 9, 9850-079 Calheta de São Jorge (Açores)
<b>Contactos:</b>	Tel.: 295 416 220 / 993 - Fax: 295 416 814
	E-mail: <a href="mailto:geral@atumsantacatarina.com">geral@atumsantacatarina.com</a> - Sítio internet: <a href="http://www.atumsantacatarina.com">www.atumsantacatarina.com</a>



Handwritten initials in blue ink, possibly "H", "R", and "S", arranged vertically.

## ORGANOGRAMA DO GRUPO



## ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO GRUPO

O grupo empresarial Lotaçor engloba as seguintes áreas de negócio:

### Primeira Venda de Pescado e Gestão de Portos de Pesca

#### *Lotaçor – Serviço de Lotas das Açores, S.A.*



A atividade da Lotaçor, em 2020, em termos de volume de pescado descarregado, situou-se abaixo da média de descargas dos últimos três anos, quando analisado em termos de volume (7,695 mil toneladas no total, onde se inclui cerca de 4,21 mil toneladas provenientes de tunídeos). Em termos de valor, o ano de 2020 ficou abaixo da média desses anos em 14,15%, tendo, inclusivamente, diminuído cerca de 5,122 milhões de euros, de 2019 para 2020 (- 15,1%). O preço médio por quilograma do pescado descarregado foi, em 2020, de 3,74 €, o que corresponde a uma diminuição de 0,34%, face ao ano anterior, resultante, principalmente, da diminuição do peso das outras espécies no total do pescado descarregado, de 60,28% para 54,71%, de 2019 para 2020. Resultou da conjugação das seguintes variações dos preços: do pescado transacionado por contrato (diminuição de preço médio de 3,62 para 2,29 euros, de 2019 para 2020); do pescado transacionado on-line (o preço médio diminuiu de 13,74 para 4,93 euros, de 2019 para 2020); do pescado destinado à indústria (aumento de 1,20 para 1,26 euros, de 2019 para 2020). O preço do pescado transacionado em lota (leilão presencial), sofreu uma diminuição de 63 cêntimos por quilograma, de 2019 para 2020 (-11%).

Em 2020, a RAA reforçou os capitais próprios da Lotaçor, tendo realizado aumentos no capital social da empresa no montante global de 2.300 mil euros, através da Resolução do Conselho de Governo n.º 74/2020, de 24 de março. Em 31 de dezembro de 2020, em conformidade com o disposto no artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais, foi deliberada e formalizada a redução do capital social da Lotaçor em 13.520 mil euros por contrapartida da cobertura da rubrica de Resultados Transitados, em igual montante. Com esta transação, o capital social da Lotaçor passou para 3.000 mil euros, deixando de estar em situação de perda de mais de metade do seu capital social.

No ano em análise, os investimentos concluídos atingiram apenas o montante de 246 mil euros, o que, comparado com o ano anterior, em que foram concluídos cerca de 1,5 milhões de euros corresponde a uma diminuição de mais de 80%. De ressaltar, a existência de um conjunto de investimentos, que se encontravam em curso em 31 de dezembro de 2020, em diferentes fases do respetivo processo, dos quais podemos destacar como mais relevante, a fiscalização e empreitada de requalificação e modernização do entreposto frigorífico da Horta, no Faial, com um montante acumulado de 422 mil euros. Foi consignada em dezembro de 2020, a fiscalização e empreitada de requalificação e modernização do entreposto frigorífico de Vila do Porto, na ilha de Santa Maria, adjudicados pelo valor de 49.230,72€ e 1.299.499,99€ respetivamente.

Os gastos com fornecimentos e serviços externos, no montante de cerca de 2,8 milhões de euros registaram um acréscimo de 487 mil euros (+21,1%) face ao ano anterior, que se explica essencialmente pelos gastos com EPI's para a prevenção contra o Coronavírus (cerca de 155 mil euros registados em Outros Serviços Diversos), pelos gastos relativos com os danos sofridos por via do furacão Lorenzo, conforme anteriormente referido e por fim, por um significativo aumento de gastos com intervenções corretivas não

previstas (avarias de equipamentos) que incorremos, especialmente nos equipamentos afetos às operações de varagem e alagem de embarcações, gruas e pórticos que se encontram em mau estado de conservação e em risco de inoperacionalidade, que colocam em causa a continuidade da prestação de serviços de interesse económico geral.

Os gastos com o pessoal, no montante de 4,7 milhões de euros, registaram um aumento de 45 mil euros (+1% face ao ano anterior), em resultado da progressão de carreiras e reclassificações, ao abrigo do Acordo de Empresa em vigor.

Em 2020 foram outorgados, tal como nos anos anteriores, dois contratos-programa com a RAA: o contrato-programa no âmbito da exploração e prestação de serviços nos portos de pesca por conta da RAA, sendo alvo de duas adendas, para fazer face à compensação da suspensão de receitas que vigorou de 21 de março a 31 de dezembro, e aos gastos incorridos por via dos danos do Furacão Lorenzo, no montante global, incluindo o IVA, de 7.746 mil euros (que foi de 4.200 mil euros, em 2019) e o contrato-programa no âmbito da prestação de serviços de formação profissional por conta da RAA, no montante global de 241 mil euros, valor idêntico ao ano anterior.

O resultado líquido do período findo em 31 de dezembro de 2020 foi negativo em cerca de 1.299 mil euros, sendo negativo em cerca de 540 mil euros em 2019. Ressalva-se, ainda, que, em 2020, o EBITDA<sup>1</sup> foi positivo em 1.232 mil euros, sendo, em 2019, de 2.299 mil euros, inferior aos anos anteriores, por se tratarem de anos atípicos, sendo que em 2018 houve um volume extraordinário de atum transacionado em lota, e em 2019, ocorreu a venda de duas embarcações com mais valias, o que não se repetiu em 2020.

#### Indústria Conserveira

##### *Santa Catarina – Indústria Conserveira, Lda.*



O quotidiano da indústria conserveira também foi sujeito aos acontecimentos resultantes da pandemia, e consequente da crise de saúde, social e económica em que todos vivemos. Contudo, no que a esta indústria diz respeito, a procura por um bem alimentar, com as características da conserva, foi positiva. Além disso, a gestão da crise sanitária nos Açores permitiu manter a laboração e até crescer a produção, contribuindo assim, para a contínua melhoria dos resultados da Santa Catarina.

O volume de negócios desta empresa em 2020, no montante de cerca de 8,4 milhões de euros, aumentou cerca de 9,11% face ao ano anterior, o que resultou não só do aumento do número de latas vendidas, mas também da valorização do produto e do seu preço de venda, ou seja, vendeu-se mais e melhor. Apesar dos condicionalismos existentes, as perspetivas futuras estão dependentes da capacidade de crescimento em termos de produção, que está condicionada a dois fatores: oferta de mão de obra e realização de investimentos para melhoria da produtividade por trabalhador.

Em 2019 e 2020 o EBITDA passou finalmente a positivo, na ordem de 72 mil euros e 244 mil euros, respetivamente, resultados positivos que começam a assumir um carácter consistente, dando confiança no futuro da indústria conserveira na ilha de São Jorge, indústria fundamental para as exportações dos Açores. Quanto ao Resultado Líquido do Exercício de 2020, este foi negativo em 249 mil euros, tendo sido negativo em 481 mil euros em 2019, o que revela uma melhoria gradual e muito relevante dos resultados líquidos da empresa.

<sup>1</sup> Sigla de *Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*, que se traduz como resultados antes de juros, impostos, depreciações e amortizações.

Além da evolução da procura, a Santa Catarina usufruiu de um comportamento equilibrado dos preços das matérias-primas e subsidiárias, que contribuíram para um resultado melhor do que o de 2019, alcançando pelo segundo ano consecutivo EBITDA positivo, que evolui positivamente desde 2016. O único fator que agravou com maior incidência os resultados da empresa foi a evolução dos custos com pessoal, sobretudo pela aplicação da evolução do salário mínimo.

A aplicação da nova Portaria de apoio à transformação nos Açores, e uma gestão de stocks que visou otimizar a candidatura ao Posei-Pescas, veio permitir uma receita acrescida neste apoio essencial para fazer face aos custos da insularidade e compensar a indústria conserveira regional dos seus custos da ultraperiferia.

Durante o ano de 2020 Santa Catarina manteve os investimentos na manutenção e certificação da sua unidade industrial no referencial de qualidade *IFS Food Version 6.1, com high Level 97,36%*. Esta certificação implica o permanente investimento na fábrica em manutenção e melhoria das condições de trabalho. Uma fábrica que não investe na melhoria/atualização da sua maquinaria e na eficiência do seu processo produtivo, tende rapidamente a desatualizar-se e a ficar fora de mercado, em termos de competitividade. De realçar que esta fábrica esteve sem qualquer investimento há largos anos, o que condiciona o desempenho económico da empresa.

Em 2020, fizeram-se investimentos na melhoria da capacidade de armazenagem, na compra de “rack” informática, arrendamento de um armazém para entrar em operação em 2021, nas latas troncocónicas, que permitiram aumentar a capacidade de armazenagem e diminuir os custos de transporte das latas de 120 grs.

Outro investimento iniciado foi a criação de um novo espaço de venda ao público, com loja para conservas, sala de formação e reuniões, na antiga residência do Mestre Conserveiro, que envolveu a restauração dos antigos tetos em madeira. Este investimento, que tem por objetivo responder à procura turística, não teve ainda conclusão, estando concluído o trabalho de estrutura de tetos e paredes, sendo necessário agora prosseguir com o projeto de arquitetura para interiores e piso. Em 2020 foram ainda adjudicados a quase totalidade dos materiais para substituição da cobertura para a fábrica, cujos trabalhos foram suspensos em virtude de terem sido iniciados na altura em que o espaço aéreo foi fechado, pelo que o investimento será concluído até ao final do primeiro semestre de 2021.

Presentemente a fábrica precisa de investimentos mais elevados na melhoria da sua produtividade, das condições de laboração e do fluxo de produção, nomeadamente no sistema de frio, no tanque de congelação, bem como parte dos compressores evaporadores, e é essencial a construção de uma nova ETAR.

Encontra-se em desenvolvimento um plano de reestruturação do negócio por parte da acionista, com acompanhamento direto junto das suas tuteladas, que deverá estar concluído até ao final do corrente ano.

**Alocação dos Recursos Humanos**

O número de trabalhadores com vínculo às empresas do grupo, que integram o perímetro de consolidação da Lotaçor, a 31 de dezembro de 2020, era de 332, mais 7 trabalhadores do que no ano anterior. Verifica-se que os colaboradores se distribuem da seguinte forma, pelas várias empresas.



## ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA DO GRUPO

### Balanço Consolidado

#### Ativo Consolidado

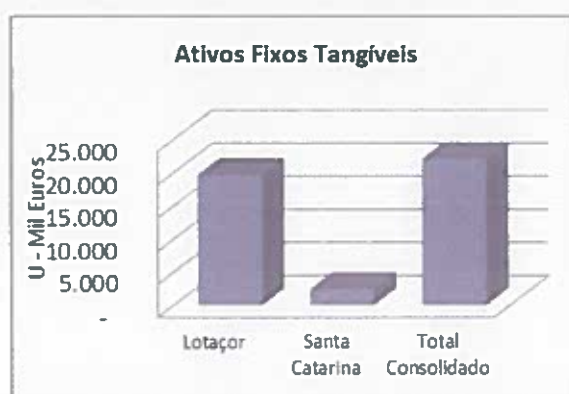
U – Euros

	2020	2019 Reexpresso	2018	Var 2020/2019		Var 2019/2018	
<b>ATIVO</b>							
<b>Ativo não corrente</b>							
Ativos fixos tangíveis	22.009.591	22.802.264	24.227.671	-792.673	-3,50%	-1.425.408	-5,90%
Ativos intangíveis	44.983	12.860	314.571	32.123	249,80%	-301.710	-95,90%
Outros ativos financeiros	37.603	27.112	19.697	10.491	38,70%	7.415	37,60%
Créditos a receber	590.561	691.100	0	-100.539	-14,50%	691.100	100%
<b>Subtotal do Ativo Não Corrente</b>	<b>22.682.737</b>	<b>23.533.335</b>	<b>24.561.939</b>	<b>-850.598</b>	<b>-3,60%</b>	<b>-1.028.604</b>	<b>-4,20%</b>
<b>Ativo Corrente</b>				0			
Inventários	3.166.692	3.301.920	3.297.023	-135.228	-4,10%	4.897	0,10%
Clientes	2.055.561	2.431.704	5.002.025	-376.143	-15,50%	-2.570.321	-51,40%
Estados e outros entes públicos	264.753	195.098	301.447	69.655	35,70%	-106.349	-35,30%
Capital subscrito e não realizado	0	350.000	0	-350.000	-100,00%	350.000	-
Outras créditos a receber	1.155.129	1.140.539	1.134.110	14.591	1,30%	6.429	0,60%
Diferimentos	37.600	7.934	8.713	29.667	373,90%	-779	-8,90%
Caixa e depósitos bancários	531.483	188.985	466.870	342.498	181,20%	-277.885	-59,50%
<b>Subtotal do Ativo Corrente</b>	<b>7.211.218</b>	<b>7.616.179</b>	<b>10.210.186</b>	<b>-404.961</b>	<b>-5,30%</b>	<b>-2.594.007</b>	<b>-25,40%</b>
<b>Total do Ativo</b>	<b>29.893.955</b>	<b>31.149.514</b>	<b>34.772.125</b>	<b>-1.255.559</b>	<b>-4,00%</b>	<b>-3.622.611</b>	<b>-10,40%</b>

#### Ativo Não Corrente

O ativo não corrente consolidado, no montante global de 22.6 milhões de euros, apresentou uma redução de cerca de 851 milhares de euros, de 2020 face a 2019 (redução de 3,60%).

Os ativos fixos tangíveis, no montante de cerca de 22 milhões de euros, decresceram cerca de 793 milhares de euros (diminuição de 3,5%), de 2020 para 2019, por via das depreciações e amortizações do exercício. Dizem respeito, na sua maioria, à empresa mãe, com 89,3% do total.



Os ativos intangíveis, no montante de 45 mil euros, dizem respeito a programas de computadores, sendo na totalidade ativos pertencentes à empresa mãe. Comparativamente ao exercício de 2018, verifica-se uma redução substancial desta natureza de ativos, motivado pelo desreconhecimento de marcas geradas internamente na subsidiária Santa Catarina. Consequentemente, os valores apresentados nas demonstrações financeiras de 2019 foram reexpressos.

Os créditos a receber dizem respeito à existência de acordos de dívida e confissão de pagamentos celebrados com clientes, em 2020 e anos anteriores, onde foram definidos planos de pagamento, a longo prazo, como forma de cumprimento da obrigação. Consequentemente, os valores apresentados nas demonstrações financeiras de 2019 foram reexpressos.

### Ativo Corrente

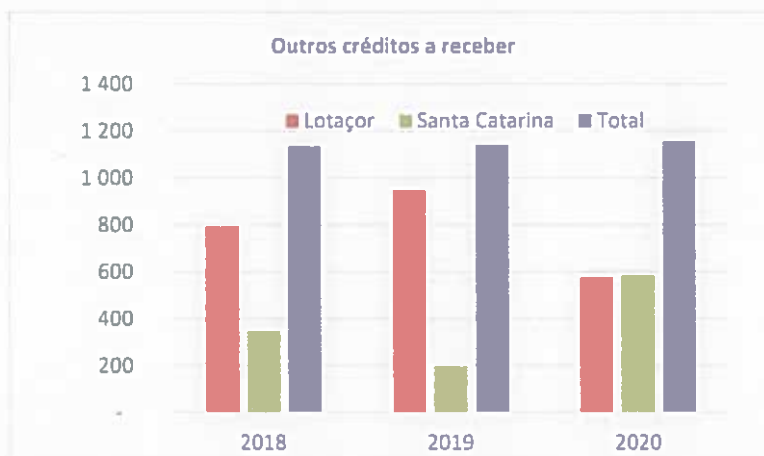
Os inventários, no montante de 3.167 milhões de euros, são ativos detidos na sua totalidade pela subsidiária Santa Catarina. De salientar que esta rubrica apresenta, no total do ativo corrente consolidado, um peso de 43,9% em relação ao seu total. Da análise comparativa aos exercícios de 2018 a 2020, e apesar em 2019 se verificar uma redução de 135 mil euros (4,1%), verifica-se uma tendência de estabilidade do saldo na ordem dos 3 milhões de euros.



Nas dívidas de clientes, com um peso de 28,5% do total do ativo corrente, regista-se, ao longo do período 2018-2020, um decréscimo de montantes a haver. Face a 2019, o exercício de 2020 apresenta uma redução de 15,5%. Saliente-se que esta rubrica se encontra relacionada com os créditos a receber registados no ativo não corrente.



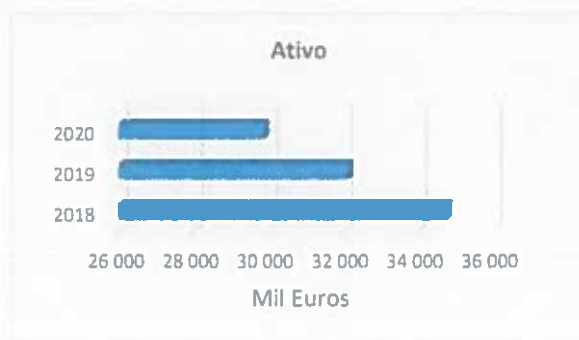
Os outros créditos a receber, apresentam nas demonstrações financeiras consolidadas uma oscilação residual, sendo que, no ano de 2020 e comparativamente a 2019, verifica-se apenas um acréscimo 1,3%. Esta rubrica distribui-se pelas empresas, conforme o gráfico a seguir indicado.



Em 2020, o saldo de disponibilidades (caixa e bancos) consolidado, no montante de 531 mil euros, distribui-se por empresas conforme o gráfico a seguir indicado.



O total do ativo consolidado em 2020, em consequência dos pontos anteriores, no montante de cerca de 29,894 milhões de euros, diminuiu cerca de 1,26 milhões de euros face a 2019 (-4,0%).





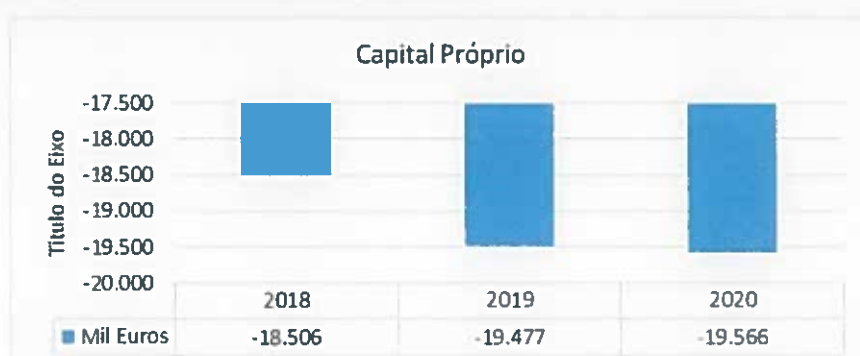
**Capital Próprio e Passivo Consolidado**

U – Euros

	2020	2019 Reexpresso	2018	Var 2020/2019		Var 2019/2018	
<b>Capital próprio</b>							
Capital realizado	3.000.000	14.220.000	12.545.000	-11.220.000	-78,90%	1.675.000	13,40%
Reservas legais + Outra Reservas	78.677	78.677	78.677	0	0,00%	0	0,00%
Resultados transitados	-28.065.877	-40.638.672	-38.093.255	12.572.795	-30,90%	-2.545.418	6,70%
Excedentes de Revalorização	275.788	305.529	330.303	-29.741	-9,70%	-24.774	-7,50%
Ajustamentos/Outras variações no capital próprio	6.693.598	7.545.937	8.466.658	-852.340	-11,30%	-920.721	-10,90%
Resultado líquido do período	-1.547.847	-988.258	-1.833.616	-559.590	56,60%	845.358	-46,10%
Interesses minoritários	0	0	0	0	0,00%	0	0,00%
<b>Total do Capital Próprio</b>	<b>-19.565.662</b>	<b>-19.476.787</b>	<b>-18.506.232</b>	<b>-88.875</b>	<b>0,50%</b>	<b>-970.555</b>	<b>5,20%</b>
<b>Passivo</b>							
<b>Passivo não corrente</b>							
Fornecedores	0	227.892	0	-227.892	-100,00%	227.892	100,00%
Provisões	299.867	73.790	0	226.077	306,40%	73.790	100,00%
Estado e outros entes públicos	2.267.722	2.440.788	2.337.147	-173.067	-7,10%	103.641	4,40%
Financiamentos obtidos	30.307.281	29.823.707	28.575.278	483.574	1,60%	1.248.429	4,40%
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	9.717	0	27.763	9.717	100,00%	-27.763	-100,00%
Passivos por impostos diferidos	55.687	61.692	114.206	-6.005	-9,70%	-52.514	-46,00%
Outras dívidas a pagar	1.295.945	1.468.052	1.601.296	-172.107	-11,70%	-133.245	-8,30%
<b>Subtotal do Passivo não corrente</b>	<b>34.236.217</b>	<b>34.095.921</b>	<b>32.655.690</b>	<b>140.297</b>	<b>0,40%</b>	<b>1.440.230</b>	<b>4,40%</b>
<b>Passivo corrente</b>							
Fornecedores	2.085.813	2.041.072	3.773.196	44.741	2,20%	-1.732.124	-45,90%
Estado e outros entes públicos	548.427	632.967	692.800	-84.540	-13,40%	-59.833	-8,60%
Financiamentos obtidos	8.772.342	9.457.600	12.066.754	-685.258	-7,20%	-2.609.154	-21,60%
Outras dívidas a pagar	3.797.888	4.398.741	4.089.916	-600.853	-13,70%	308.825	7,60%
Diferimentos	18.929	0	0	18.929	100,00%	0	0,00%
<b>Subtotal do Passivo Corrente</b>	<b>15.223.399</b>	<b>16.530.380</b>	<b>20.622.666</b>	<b>-1.306.981</b>	<b>-7,90%</b>	<b>-4.092.286</b>	<b>-19,80%</b>
<b>Total do Passivo</b>	<b>49.459.616</b>	<b>50.626.301</b>	<b>53.278.357</b>	<b>-1.166.684</b>	<b>-2,30%</b>	<b>-2.652.056</b>	<b>-5,00%</b>
<b>Total do Capital Próprio e do Passivo</b>	<b>29.893.955</b>	<b>31.149.514</b>	<b>34.772.125</b>	<b>-1.255.559</b>	<b>-4,0%</b>	<b>-3.622.611</b>	<b>-10,40%</b>

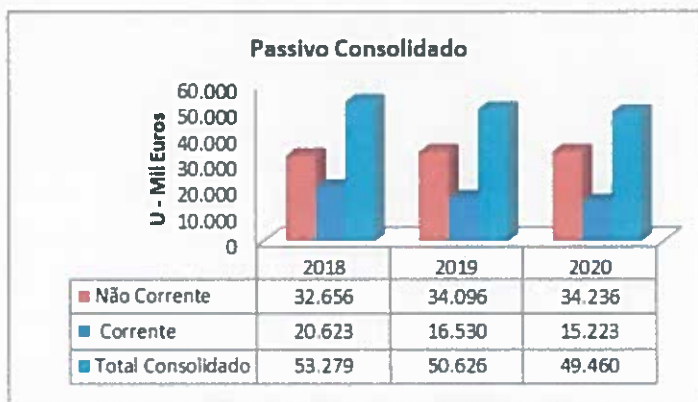
**Capital Próprio**

O capital próprio consolidado, em 2020, apresenta-se negativo em cerca de 19,566 milhões de euros, sendo em 2019, negativo em 19,477 milhões de euros. Salienta-se que, sob a forma de prestações acessórias do acionista único, encontram-se contabilizados na empresa Santa Catarina – Indústria Conserveira S.A, no final de 2020, um montante acumulado de 17,4 milhões de euros, que corresponde aos fundos diretamente disponibilizados ou transformação de créditos que, no futuro, poderão ser utilizados para cobertura de prejuízos ou aumento do capital social.



**Passivo Consolidado**

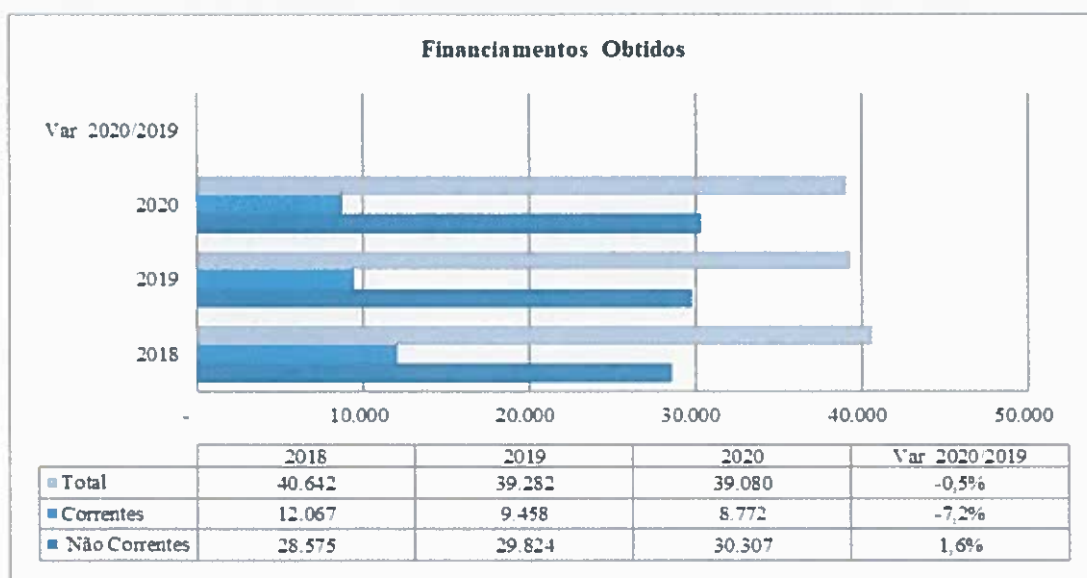
O passivo consolidado do grupo, na ordem dos 49,5 milhões de euros em 2020, registou uma diminuição de 1,2 milhões de euros, face ao ano anterior (-2,3%), confirmando a tendência decrescente observada ao longo dos últimos anos.



O passivo bancário, em 2020, no montante de 39,08 milhões de euros, diminuiu 0,5% face a 2019, decompondo-se pelas várias empresas do grupo, de acordo com o gráfico seguinte:



A distribuição em financiamentos não correntes e correntes apresenta-se no gráfico seguinte:



## Demonstração Consolidada dos Resultados por Naturezas

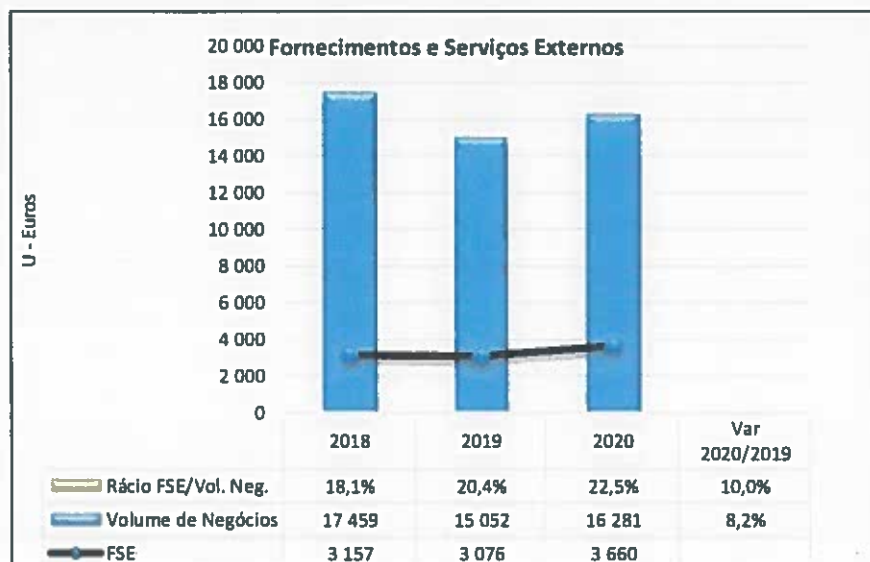
U – Euros

	2020	2019 Reexpresso	2018	Var 2020/2019		Var 2019/2018	
Vendas e serviços prestados	16 280.591	15 052.268	17 459.123	1.228.323	8,16%	-2.406.855	-13,79%
Subsídios à exploração	611.038	165.197	357.785	445.841	269,88%	-192.588	-53,83%
Varição nos inventários da produção	-207.956	1 535.754	-163.038	-1.743.710	-113,54%	1.698.792	-1041,96%
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-5 421 829	-6.227.168	-5 906.184	805.339	-12,93%	-320.984	5,43%
Fornecimentos e serviços externos	-3 660 343	-3 076.425	-3 156.995	-583.918	18,98%	80.570	-2,55%
Gastos com o pessoal	-6.670.463	-6.471.795	-6.293.326	-198.668	3,07%	-178.469	2,84%
Imparidade de inventários (perdas/reversões)	-130.000	0	0	-130.000	100,00%	0	0,00%
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-365.436	-306.131	-464.673	-59.305	19,37%	158.542	-34,12%
Provisões (aumentos/reduções)	-226.077	-57.968	0	-168.109	290,00%	-57.968	100,00%
Outros rendimentos	1.618.101	2.316.044	1.497.513	-697.943	-30,14%	818.531	54,66%
Outros gastos	-351.485	-558.966	-1 538.968	207.481	-37,12%	980.002	-63,68%
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos	1.476.141	2.370.810	1.791.236	-894.669	-37,74%	579.573	32,36%
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-1.673.759	-1.818.520	-2.054.494	144.761	-7,96%	235.974	-11,49%
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	-197.618	552.290	-263.258	-749.908	-135,78%	815.547	-309,79%
Juros e gastos similares suportados	-1 350.796	-1.546.597	-1.583.062	195.801	-12,66%	36.465	-2,30%
Resultado antes de impostos	-1.548.414	-994.307	-1.846.320	-554.107	55,73%	852.012	-46,15%
Imposto sobre o rendimento do período	568	6.050	12.704	-5.482	-90,61%	-6.654	-52,38%
Resultado líquido do período	-1.547.846	-988.257	-1.833.616	-559.589	56,62%	845.358	-46,10%
Resultado líquido do período atribuível a:						0	
Detentores do capital da empresa mãe	-1.547.846	-988.258	-1.833.616	-559.588	56,62%	845.358	-46,10%
Interesses minoritários						0	
	-1.547.847	-988.258	-1.833.616	-559.589	56,62%	845.358	-46,10%

## Gastos e Perdas

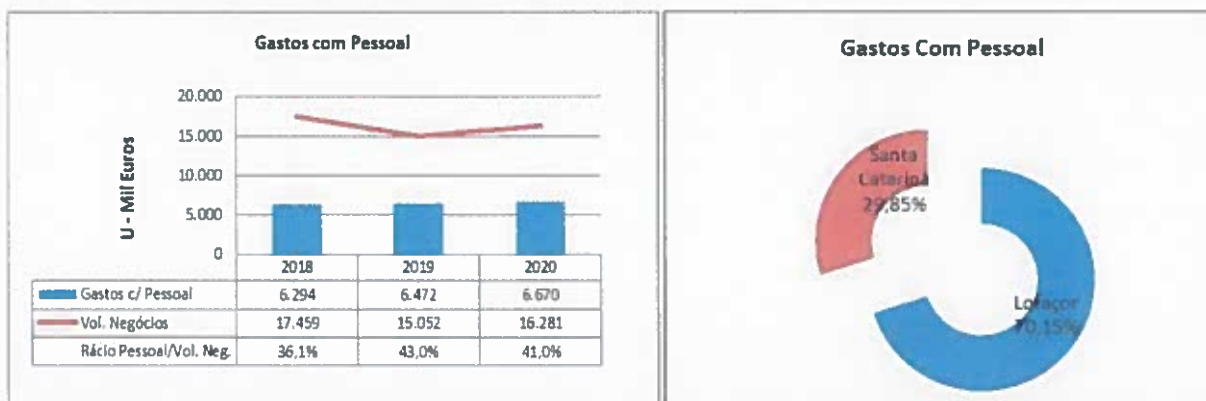
O custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas consolidado de 5.421 milhões de euros, diminuiu em cerca de 805 mil euros, de 2019 para 2020 (-12,9%), sendo proveniente na sua totalidade da empresa Santa Catarina – Indústria Conserveira, S.A.

Os fornecimentos e serviços externos (FSE) aumentaram cerca de 584 mil euros de 2019 para 2020 (+ 19%). O peso dos FSE sobre o volume de negócios consolidados do grupo apresenta, ao longo do período (2018-2020), a evolução constante do gráfico abaixo. Representando um rácio de 22,5%, em 2020. A empresa mãe foi responsável pela grande maioria destes gastos em 2020.



hi  
R  
h

Os gastos com pessoal do grupo (332 trabalhadores no final de 2020 e 338 trabalhadores em termos médios em 2020), atingiram o montante de cerca de 6,7 milhões de euros, tendo crescido, em relação a 2019, 198 mil euros (+3,1%). O peso dos gastos com pessoal no volume de negócios diminuiu de 43,0% para 41%, de 2019 para 2020. A empresa mãe, com um número médio de pessoal de trabalhadores em 2020 de 198, é responsável pela maioria destes gastos (70,15%).

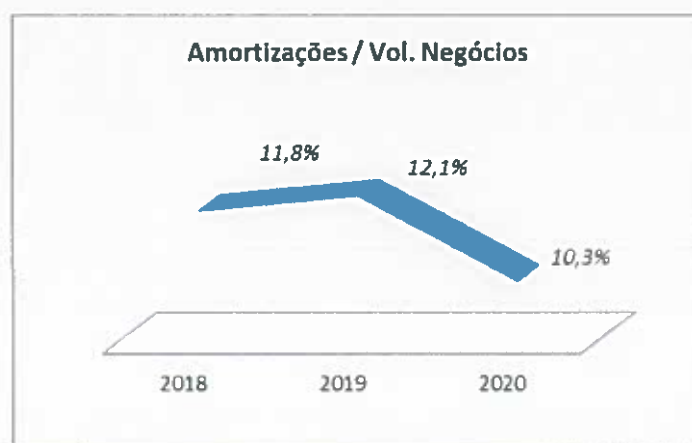


As perdas por *imparidades de dívidas a receber* consolidadas passaram de 306 mil euros para 365 mil euros, de 2019 para 2020.

As *provisões* apresentadas nas demonstrações financeiras consolidadas, são na sua totalidade referentes à empresa mãe e dizem respeito a processos judiciais e a contribuições que se estima que venham a realizar com a transformação do atual plano de pensões de benefícios definidos em plano de contribuições definido. Sobre este último, Plano de contribuições definido, por se reportarem a exercícios económicos anteriores, as demonstrações financeiras de 2019 foram reexpressas, quando apresentada comparativamente com o ano de 2020.

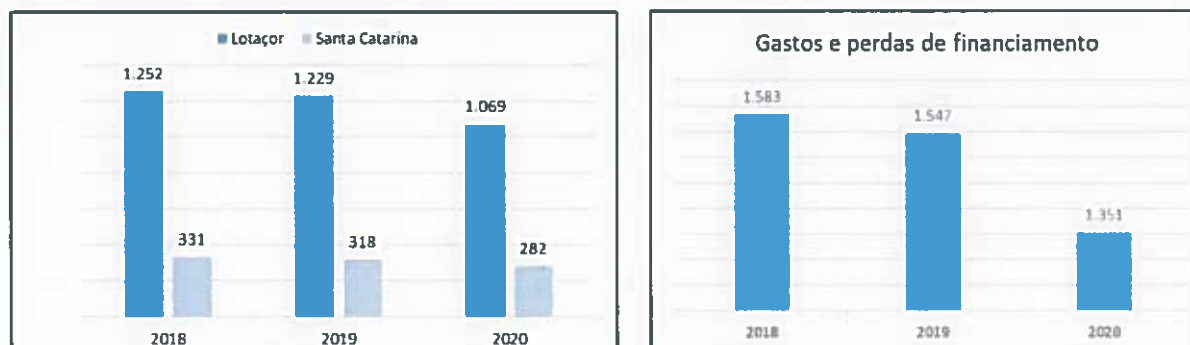
Os *outros gastos consolidados*, no montante de 351 mil euros, são provenientes, na sua maioria, da empresa mãe, sendo constituídos, essencialmente por impostos, dívidas incobráveis, imposto de selo sobre o capital, comissões e sobre juros dos financiamentos bancários.

Os *gastos de depreciação e amortização* consolidados registaram uma diminuição de 145 mil euros (-7,96%), de 2019 para 2020. As amortizações sobre o volume de negócios diminuíram de 12,1% para 10,3%, de 2019 para 2020.



hi  
R  
h

Em termos consolidados, os **gastos e perdas de financiamento**, em 2020, no montante de 1,4 milhões de euros, melhoraram cerca de 196 mil euros, de 2019 para 2020. Estes encargos são provenientes na sua maioria da empresa mãe (cerca de 79,1%).



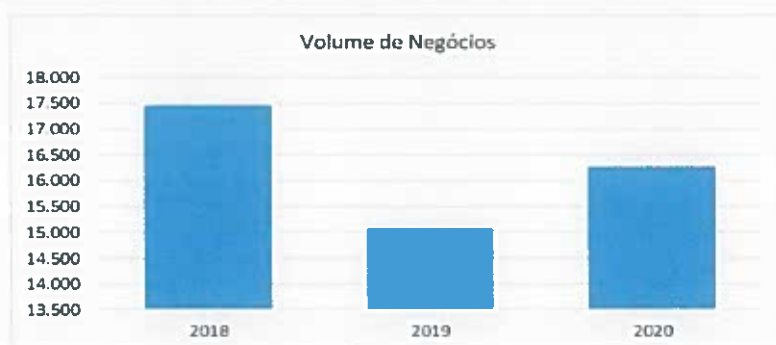
Verifica-se uma redução do passivo bancário, que diminuiu de 39,2 milhões de euros para 39,0 milhões de euros de 2019 para 2020, e uma ligeira redução da taxa média de endividamento de 3,9% em 2019, para 3,5% em 2020.

Em resultado, o peso dos gastos e perdas financeiras no volume de negócio diminuiu de 10,3% para 8,3%, de 2019 para 2020, pelo aumento do volume de negócios.



### Rendimentos e Ganhos

O **volume de negócios** do grupo, de cerca de 16,3 milhões de euros em 2020, aumentou 8,16%, em relação ao ano anterior, tendo-se registado um acréscimo em ambas as empresas do grupo devido ao ano anómalo por via da pandemia COVID-19. Na empresa mãe, verificando-se uma suspensão de receitas, deliberadas pelas Portarias n.º 33/2020, 75/2020 e 132/2020, de 20 de março, 18 de junho e 24 de setembro, de igual modo e por forma a compensar os efeitos desta suspensão, observou-se um aumento dos valores do contrato programa com RAA. De igual modo, a empresa subsidiária valorizou as suas vendas, por via das quantidades vendidas, como também pela valorização dos preços unitários.



Os *subsídios à exploração* consolidados, no montante de 611 mil euros, dizem respeito, na sua totalidade, à empresa Santa Catarina e aumentaram cerca de 446 mil euros de 2019 para 2020. Referem-se predominantemente à compensação atribuída pela Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia relativa ao apoio ao escoamento dos produtos da pesca, ao abrigo da Portaria n.º 84/2017, de 17 de novembro, que regulamenta a atribuição das compensações pelos custos suplementares gerados pelo afastamento e a insularidade dos Açores – POSEIMA – PESCAS.

Os *outros rendimentos consolidados*, na ordem dos 1,6 milhões de euros, registam uma quebra de 698 mil euros face ao período homólogo (-30,1%). São quase na sua totalidade respeitantes à empresa mãe. Esta diminuição vem na sequência das alienações das embarcações de pesca “Mar Profundo” e Lontra Marinha”, ocorridas em 2019 que originaram uma mais-valia de 866 mil euros. Nesta rubrica e em relação a 2020, a imputação de subsídios para investimento a resultados totaliza 1,13 milhões de euros. Seguindo-se alienações de ativos fixos tangíveis, no montante de 215 mil euros, onde se destaca a alienação da embarcação “Cavalo Marinho”, com uma mais-valia na ordem dos 131 mil euros. Salienta-se ainda a contabilização de um acréscimo de rendimento, no montante de 115 mil euros por via de despachos de diferimento a pedidos de revisão de atos tributários.


### **Resultados Consolidados**

Destaca-se a evolução negativa dos resultados do grupo, entre 2019 e 2020, com um *EBITDA* positivo na ordem de 1,5 milhões euros, em 2020, e de 2,4 milhões euros, em 2019, bem como, dos resultados operacionais que, em 2020, passaram a negativos, em 198 mil euros, contrastando com os 552 mil atingidos no ano anterior.

Face ao exposto, o **resultado líquido do período** findo em 31.12.2020, de -1,5 milhões de euros, apresenta uma variação homóloga negativa (-56,6%).

Ponta Delgada, 31 de maio de 2021.

O Conselho de Administração,



Catarina Lacerda Martins



Simão Pedro F. C. Neves



Nuno M. Barroso Rodrigues

hi  
R  
h

PARTE II – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E ANEXO

BALANÇO CONSOLIDADO  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

	NOTAS	2020	2019 (reexpresso)
<b>ACTIVO</b>			
<b>Activo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis	7	22 009 590,59	22 802 263,69
Ativos intangíveis	8	44 983,03	12 860,22
Outros investimentos financeiros	9	37 602,77	27 111,89
Créditos a receber	11	<u>590 560,72</u>	<u>691 099,60</u>
		<u>22 682 737,11</u>	<u>23 533 335,40</u>
<b>Activo corrente</b>			
Inventários	10	3 166 692,05	3 301 919,60
Clientes	11	2 055 560,86	2 431 703,96
Estado e outros entes públicos	12	264 752,65	195 098,03
Capital subscrito e não realizado		-	350 000,00
Outros créditos a receber	11	1 155 129,32	1 140 538,59
Diferimentos	13	37 600,33	7 933,62
Caixa e depósitos bancários	4	<u>531 482,61</u>	<u>188 984,90</u>
		<u>7 211 217,82</u>	<u>7 616 178,70</u>
<b>Total do activo</b>		<u>29 893 954,93</u>	<u>31 149 514,10</u>
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>			
<b>Capital próprio</b>			
Capital subscrito	14	3 000 000,00	14 220 000,00
Reservas legais	14	4 500,00	4 500,00
Outras reservas	14	74 177,21	74 177,21
Resultados transitados	14	(28 065 876,84)	(40 638 672,16)
Excedentes de revalorização	14	275 787,77	305 528,68
Ajustamentos/Outras variações no capital próprio	14	<u>6 693 597,60</u>	<u>7 545 937,29</u>
		(18 017 814,26)	(18 488 528,98)
Resultado líquido do período		(1 547 847,25)	(988 257,74)
Interesses que não controlam	15	-	-
<b>Total do capital próprio</b>		<u>(19 565 661,51)</u>	<u>(19 476 786,72)</u>
<b>Passivo</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Fornecedores	19	-	227 891,62
Provisões	16	299 866,70	73 789,61
Estado e outros entes públicos	12	2 267 721,62	2 440 788,34
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	17	9 716,52	-
Financiamentos obtidos	20	30 307 280,93	29 823 707,24
Passivos por impostos diferidos	18	55 686,71	61 692,09
Outras dívidas a pagar	19	<u>1 295 944,75</u>	<u>1 468 051,80</u>
		<u>34 236 217,23</u>	<u>34 095 920,70</u>
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores	19	2 085 812,97	2 041 071,56
Estado e outros entes públicos	12	548 427,17	632 967,17
Financiamentos obtidos	20	8 772 342,08	9 457 599,94
Outras dívidas a pagar	19	3 797 888,43	4 398 741,45
Diferimentos	13	<u>18 928,56</u>	<u>-</u>
		<u>15 223 399,21</u>	<u>16 530 380,12</u>
<b>Total do passivo</b>		<u>49 459 616,44</u>	<u>50 626 300,82</u>
<b>Total do capital próprio e do passivo</b>		<u>29 893 954,93</u>	<u>31 149 514,10</u>

O Contabilista Certificado,

  
Marco Paulo Pereira Medeiros

O Conselho de Administração,

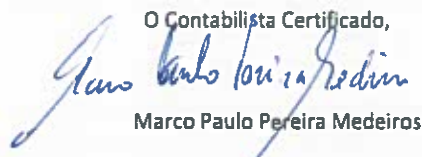
  
Catarina de Lacerda Martins Simão Pedro F. C. Neves Nuno M. B. Rodrigues



**DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS**  
**EM 31 DEZEMBRO DE 2020 E 2019**

RENDIMENTOS E GASTOS		2020	2019 (reexpresso)
Vendas e serviços prestados	21	16 280 590,84	15 052 268,16
Subsídios à exploração	22	611 037,92	165 197,06
Variação nos inventários da produção	10	(207 956,29)	1 535 754,31
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10	(5 421 829,44)	(6 227 168,06)
Fornecimentos e serviços externos	23	(3 660 343,40)	(3 076 425,32)
Gastos com o pessoal	24	(6 670 463,29)	(6 471 795,09)
Imparidade de inventários (perdas/reversões)	10	(130 000,00)	-
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	11	(365 435,65)	(306 130,59)
Provisões (aumentos/reduções)	16	(226 077,09)	(57 968,39)
Outros rendimentos	25	1 618 100,60	2 316 044,06
Outros gastos	26	<u>(351 484,60)</u>	<u>(558 965,77)</u>
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>1 476 139,60</b>	<b>2 370 810,37</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	7 e 8	<u>(1 673 758,55)</u>	<u>(1 818 520,49)</u>
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b><u>(197 618,95)</u></b>	<b><u>552 289,88</u></b>
Juros e gastos similares suportados	27	<u>(1 350 795,81)</u>	<u>(1 546 597,34)</u>
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>(1 548 414,76)</b>	<b>(994 307,46)</b>
Imposto sobre o rendimento do período	12	567,51	6 049,72
<b>Resultado líquido do período</b>		<b><u>(1 547 847,25)</u></b>	<b><u>(988 257,74)</u></b>
<b>Resultado líquido do período atribuível a:</b>			
Detentores do capital da empresa-mãe		(1 547 847,25)	(988 257,74)
Interesses minoritários		<u>-</u>	<u>-</u>
		<b><u>(1 547 847,25)</u></b>	<b><u>(988 257,74)</u></b>
<b>Resultado por acção básico</b>		<b><u>(0,55)</u></b>	<b><u>(0,39)</u></b>

O Contabilista Certificado,



Marco Paulo Pereira Medeiros

O Conselho de Administração,



Catarina de Lacerda Martins Simão Pedro F. C. Neves Nuno M. B. Rodrigues

## DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO DE 2020 E 2019

DESCRIÇÃO	NOTAS	CAPITAL PRÓPRIO ATRIBUÍDO AOS DETENTORES DO CAPITAL DA EMPRESA-MÃE						Interesses que não controlam	Total	Total do capital próprio
		Capital subscrito	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Outras variações de capital próprio			
Posição no início de 2019		12 545 000,00	4 500,00	74 177,21	(38 093 254,55)	330 303,07	8 466 658,21	(1 833 615,61)	(18 506 231,67)	(18 506 231,67)
Correção do erro	5	-	-	-	(804 646,01)	-	(235 289,60)	17 791,58	(1 022 144,03)	(1 022 144,03)
Posição no início de 2019 (reexpresso)		12 545 000,00	4 500,00	74 177,21	(38 897 900,56)	330 303,07	8 231 368,61	(1 815 824,03)	(19 528 375,70)	(19 528 375,70)
Alterações no período		-	-	-	(1 815 824,03)	-	-	1 815 824,03	-	-
Aplicação dos resultados		-	-	-	33 677,79	(24 774,39)	-	-	8 903,40	8 903,40
Realização de excedentes de revalorização		-	-	-	-	-	(685 431,32)	-	(685 431,32)	(685 431,32)
Subsídios ao investimento		-	-	-	-	-	-	-	41 374,64	41 374,64
Outras alterações reconhecidas no capital próprio		-	-	-	(1 740 771,60)	(24 774,39)	(685 431,32)	1 815 824,03	(635 153,28)	(635 153,28)
Resultado líquido do período		-	-	-	-	-	(988 257,74)	(988 257,74)	-	(988 257,74)
Resultado integral		-	-	-	-	-	(988 257,74)	(988 257,74)	-	(988 257,74)
Operações com detentores de capital no período		1 675 000,00	-	-	-	-	-	-	1 675 000,00	1 675 000,00
Realizações do capital		1 675 000,00	-	-	-	-	-	-	1 675 000,00	1 675 000,00
Posição no fim de 2019 (reexpresso)	14	14 220 000,00	4 500,00	74 177,21	(40 638 672,16)	305 528,68	7 545 937,29	(988 257,74)	(19 476 786,72)	(19 476 786,72)
Posição no início de 2020		14 220 000,00	4 500,00	74 177,21	(40 638 672,16)	305 528,68	7 545 937,29	(988 257,74)	(19 476 786,72)	(19 476 786,72)
Alterações no período		-	-	-	(988 257,74)	-	-	988 257,74	-	-
Aplicação dos resultados		-	-	-	29 740,91	(29 740,91)	-	-	-	-
Realização de excedentes de revalorização		-	-	-	-	-	(852 339,69)	-	(852 339,69)	(852 339,69)
Subsídios ao investimento		-	-	-	-	-	-	-	11 312,15	11 312,15
Outras alterações reconhecidas no capital próprio		-	-	-	(947 204,68)	(29 740,91)	(852 339,69)	988 257,74	(841 027,54)	(841 027,54)
Resultado líquido do período		-	-	-	-	-	(1 547 847,25)	(1 547 847,25)	-	(1 547 847,25)
Resultado integral		-	-	-	-	-	(1 547 847,25)	(1 547 847,25)	-	(1 547 847,25)
Operações com detentores de capital no período		2 300 000,00	-	-	-	-	-	-	2 300 000,00	2 300 000,00
Realizações do capital		(13 520 000,00)	-	-	13 520 000,00	-	-	-	-	-
Outras operações		(11 220 000,00)	-	-	(13 520 000,00)	-	-	-	-	-
Posição no fim de 2020	14	3 000 000,00	4 500,00	74 177,21	(28 065 876,84)	275 787,77	6 693 587,60	(1 547 847,25)	(19 565 661,51)	(19 565 661,51)

O Contabilista Certificado,



Marco Paulo Pereira Medeiros

O Conselho de Administração,

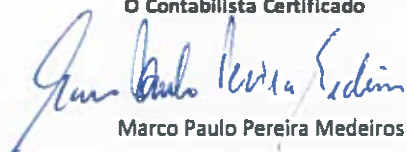


Catarina de Lacerda Martins Simão Pedro F. C. Neves Nuno M. B. Rodrigues

**DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA  
NO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019**

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2 020	2 019
unid: euros			
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>			
Recebimentos de clientes		41 372 530,70	44 704 929,80
Pagamentos a fornecedores		(34 505 946,08)	(36 614 924,53)
Pagamentos ao pessoal		(6 563 827,98)	(6 017 995,43)
<i>Caixa gerada pelas operações</i>		<u>302 756,64</u>	<u>2 072 009,84</u>
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		12 502,82	33 553,09
Outros recebimentos/pagamentos		(1 429 415,71)	(1 132 278,73)
<b>Fluxos das atividades operacionais</b>		<u>(1 114 156,25)</u>	<u>973 284,20</u>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Ativos fixos tangíveis		(1 222 270,89)	(1 281 868,26)
Ativos intangíveis		(38 615,72)	-
Investimentos financeiros	16	(200 000,00)	-
		<u>(1 460 886,61)</u>	<u>(1 281 868,26)</u>
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Ativos fixos tangíveis		226 325,48	927 742,25
Subsídios ao investimento		1 592 043,56	675 769,99
Juros e rendimentos similares		-	8,72
		<u>1 818 369,04</u>	<u>1 603 520,96</u>
<b>Fluxos das atividades de Investimento</b>		<u>357 482,43</u>	<u>321 652,70</u>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>			
<b>Recebimentos provenientes de</b>			
Financiamentos obtidos		20 676 952,88	19 835 192,40
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio		2 650 000,00	1 325 000,00
		<u>23 326 952,88</u>	<u>21 160 192,40</u>
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Financiamentos obtidos		(20 963 242,71)	(21 157 840,88)
Juros e gastos similares		(1 228 644,49)	(1 536 055,53)
		<u>(22 191 887,20)</u>	<u>(22 693 896,41)</u>
<b>Fluxos de atividades de financiamento</b>		<u>1 135 065,68</u>	<u>(1 533 704,01)</u>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes</b>		<b>378 391,86</b>	<b>(238 767,11)</b>
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	149 242,63	388 009,74
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	527 634,49	149 242,63

O Contabilista Certificado

  
Marco Paulo Pereira Medeiros

O Conselho de Administração

  
Catarina de Lacerda Martins Simão Pedro F. C. Neves Nuno M. B. Rodrigues

**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019****01 – Introdução**

A Lotaçor – Serviço de Lotas dos Açores, S.A. (abreviadamente designada por “LOTAÇOR”), com sede na Rua Eng. Abel Féris Coutinho, 15, concelho de Ponta Delgada, foi transformada em sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, pelo Decreto Legislativo Regional nº 19/2005/A, de 22 de julho, sucedendo na totalidade do património e na titularidade de todos os direitos e obrigações, de qualquer fonte e natureza, que eram pertença da Lotaçor – Serviço Açoriano de Lotas, EP, que foi extinta por aquele diploma, continuando, assim, a sua personalidade jurídica e conservando a universalidade dos bens, direitos e obrigações integrantes da sua esfera jurídica.

As ações do capital social da LOTAÇOR são detidas integralmente pela Região Autónoma dos Açores, sendo o montante subscrito e realizado representado por 600.000 ações nominativas com um valor nominal de 5 euros cada. Nos termos do decreto acima descrito, as ações representativas do capital social, subscritas pela Região Autónoma dos Açores, só poderão ser transmitidas para outros entes públicos por deliberação daquele órgão. Como mencionado na Nota 14, a operação de aumento de capital de 70.000 ações subscritas em 2019 apenas foi realizado em 7 de janeiro de 2020.

A LOTAÇOR rege-se pelo seu Estatuto, pelas normas reguladoras das sociedades comerciais e do setor empresarial do Estado e por disposições do Governo Regional, relacionadas com o setor das pescas e com a própria empresa. Nos termos daquele decreto, as ações representativas do capital subscritas pela Região Autónoma dos Açores só poderão ser transmitidas para outros entes públicos por deliberação daquele órgão.

O objeto principal da LOTAÇOR é a realização de todas as operações de primeira venda de pescado e respetivo controlo, a exploração de portos de pesca e lotas, bem como a exploração das instalações e equipamentos frigoríficos destinados à congelação, conservação, distribuição e comercialização do pescado na Região Autónoma dos Açores. Poderá ainda exercer outras atividades que estejam relacionadas, direta ou indiretamente, no todo ou em parte, com o seu objeto principal, designadamente através da prestação de outros serviços necessários à atividade das embarcações de pesca, que sejam suscetíveis de facilitar ou favorecer a sua realização.

Em conformidade com o artigo 20º do contrato de sociedade, a LOTAÇOR pode desempenhar serviços de interesse público geral, a nível da exploração, prestação de serviços e investimento nos portos de pesca na Região Autónoma dos Açores, cujos encargos resultantes serão suportados através de verbas do Plano de Investimentos ou do Orçamento da Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia.

Assim, sempre que o Governo Regional determinar a prossecução de objetivos setoriais, designadamente a prática de taxas insuscetíveis de proporcionar receitas que cubram a totalidade dos custos ou a realização de investimentos de rentabilidade não demonstrada, os mesmos deverão ser objeto de acordo a estabelecer entre o Governo Regional e a LOTAÇOR, com base em contratos-programa ou, na falta destes, nos orçamentos anuais que a LOTAÇOR formular e que o Governo Regional aprovar.

O Decreto Legislativo Regional n.º 15/2016/A, de 22 de julho, que veio definir o regime jurídico aplicável à primeira venda de pescado fresco na Região Autónoma dos Açores, dispõe, no seu artigo 18.º, que o regulamento geral de funcionamento das lotas, bem como dos postos de recolha e veículos de recolha, contemplando, nomeadamente, os procedimentos e meios envolvidos no leilão, é estabelecido por portaria do membro do Governo Regional com competência em matéria de pescas. Dispõe ainda o artigo 16.º do mesmo diploma que as taxas de primeira venda são determinadas por uma percentagem sobre o valor do pescado transacionado em lota, sendo seus sujeitos passivos os produtores e os compradores de pescado, constituindo tarifário a aprovar por portaria do membro do Governo Regional com competência

em matéria de pescas, sob proposta fundamentada da entidade habilitada à gestão da lota. Assim, foi aprovado o Regulamento geral de funcionamento das lotas, entrepostos, postos de recolha e veículos de recolha da Região Autónoma dos Açores, constante do Anexo I da Portaria nº 24/2018, de 19 de março de 2018, com as alterações introduzida pela Portaria 42/2019, de 18 de junho, onde constam as taxas a aplicar sobre o valor da primeira venda do pescado nas lotas e preços a pagar pelos serviços prestados pela LOTAÇOR.

Considerando a situação de emergência de saúde pública, de âmbito internacional, relativo ao surto da doença Covid-19, o Governo Regional, tem vindo a tomar medidas que foram suspensas a partir de 19 de março de 2020, no que diz respeito aos preços e taxas cobradas pela LOTAÇOR. Na data de apresentação das presentes demonstrações financeiras, as taxas e preços regulamentados nas portarias acima mencionadas ficam, temporariamente, alterados pelo disposto na Portaria n.º 26/2021, de 30 de março.

O objeto principal da sua única subsidiária SANTA CATARINA é a aquisição, produção, comercialização, importação e exportação de quaisquer produtos alimentares, frescos ou congelados, consubstanciado ou não matéria-prima para a sua atividade e, também, a comparticipação, aquisição ou fretamento de embarcações.

Esta subsidiária incluída na consolidação é detida na totalidade pela LOTAÇOR.

## 02 – Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras consolidadas

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com a estrutura conceptual, normas contabilísticas e de relato financeiro (NCRF) e respetivas normas interpretativas (NI) que fazem parte integrante do Sistema de Normalização contabilística (SNC). Sempre que o SNC não responda a aspetos particulares de transações ou situações, que se coloquem em matéria de contabilização ou de relato financeiro, recorrer-se-á supletivamente, em primeiro lugar, às normas internacionais de contabilidade (NIC), adotadas na União Europeia e, depois, às normas internacionais de contabilidade (IAS) e normas internacionais de relato financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respetivas interpretações SIC-IFRIC.

## 03 – Políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adotadas na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas são a seguir descritas e, salvo indicação contrária, foram consistentemente aplicadas a todos os períodos apresentados.

### (a) Bases de apresentação e de mensuração

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações e de acordo com as NCRF em vigor à data da sua elaboração. As demonstrações financeiras e respetivas notas deste anexo são apresentadas em euros, salvo indicação explícita em contrário. As transações em moedas diferentes do euro são convertidas utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais efetivas e as resultantes da conversão pela taxa de câmbio à data do relato são reconhecidos na demonstração dos resultados.

As demonstrações financeiras consolidadas apresentadas foram preparadas, com base nos registos contabilísticos da LOTAÇOR e da subsidiária incluída no perímetro de consolidação, para apresentar de forma verdadeira e apropriada os capitais próprios consolidados e a posição financeira da LOTAÇOR e da sua subsidiária com referência a 31 de dezembro de 2020 e 2019, os resultados consolidados das suas operações, os fluxos de caixa consolidado e os movimentos ocorridos nos capitais próprios consolidados para os períodos acima referidos.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da LOTAÇOR e da sua subsidiária operarem em continuidade, tendo por base informação relevante prestada pelo acionista único. O Conselho de Administração continuará a desencadear um conjunto de ações a nível operacional e de política de financiamento que, em conjugação com outras de caráter estrutural, nomeadamente de reforço da estrutura do capital, lhe permite concluir como apropriado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, tendo presente os atuais constrangimentos que poderão resultar da evolução imprevisível da crise pandémica.

## (b) Princípios de consolidação

A consolidação da participação financeira da empresa subsidiária que está identificadas na Nota 1 efetuou-se pelo método de consolidação integral. As empresas subsidiárias são aquelas em que a LOTAÇOR exerce o controlo sobre as suas atividades financeiras e operacionais e são integradas na consolidação desde a data em que assume esse controlo e até ao momento em que o mesmo cessa. Presume-se a existência de controlo quando detém mais de metade dos direitos de voto ou quando detém o poder, direta ou indiretamente, de gerir a política financeira e operacional de determinada empresa de forma a obter benefícios das suas atividades, mesmo que a percentagem que detém sobre os seus capitais próprios seja inferior a 50%.

A aquisição das subsidiárias é registada pelo método da compra. O excesso do custo de aquisição em relação ao justo valor da participação é registado como "goodwill". Quando o custo de aquisição é inferior, a diferença é reconhecida diretamente em resultados.

O valor recuperável do "goodwill" das subsidiárias é calculado com base em metodologias de avaliação suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados é anualmente determinado. As eventuais perdas de imparidade assim determinadas são reconhecidas em resultados do período.

Os saldos e transações significativas entre as empresas incluídas na consolidação integral foram eliminados. O valor correspondente à participação de terceiros nas empresas subsidiárias é apresentado como interesses que não controlam.

Quando as perdas acumuladas de uma subsidiária atribuíveis aos interesses que não controlam excedem o interesse minoritário no capital próprio dessa subsidiária, o excesso é atribuível ao Grupo sendo os prejuízos registados em resultados na medida em que forem incorridos. Os lucros obtidos subsequentemente são reconhecidos como ganhos até que as perdas atribuídas a interesses que não controlam anteriormente absorvidas sejam recuperadas.

## (c) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se valorizados ao custo, exceto os ativos da subsidiária SANTA CATARINA adquiridos antes de 2012, que se encontram mensurados pelo custo de aquisição reavaliado, deduzidos das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas. Este custo inclui o custo considerado à data de transição para NCRF, e os custos de aquisição para ativos adquiridos após essa data.

O custo de aquisição compreende o custo da compra, os impostos de compra não reembolsáveis e quaisquer custos diretamente necessários para colocar os ativos na localização e condições necessárias para operarem de forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação/operação, deduzido de depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

Os dispêndios subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações, que façam aumentar a vida útil dos ativos são reconhecidos como ativos fixos tangíveis, enquanto as despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridos e de acordo com o regime do acréscimo.

Os terrenos não são depreciados. As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, após a dedução do seu valor residual. A LOTAÇOR deprecia os seus ativos de acordo com a melhor estimativa de vida útil para cada bem ou grupo de bens.

As vidas úteis utilizadas no período são as seguintes:

	Anos de vida
Edifícios e outras construções	5 – 50
Equipamento básico	3 – 10
Equipamento de transporte	4
Ferramentas e utensílios	4 – 8
Equipamento administrativo	3 – 8
Outros ativos fixos tangíveis	3 – 8

Qualquer aumento resultante das revalorizações é registado no capital próprio na rubrica “Excedentes de revalorização”, exceto se o mesmo reverter num decréscimo previamente reconhecido em resultados, caso em que tal aumento é igualmente reconhecido em resultados. Diminuições resultantes das revalorizações negativas são registadas diretamente na rubrica “Excedentes de revalorização” até à concorrência de qualquer saldo credor remanescente do excedente de revalorização do mesmo ativo, qualquer excesso das diminuições relativamente a esse saldo credor remanescente é diretamente reconhecido em resultados. Quando o ativo revalorizado é desreconhecido, o excedente de revalorização respetivo ao ativo, incluído no capital próprio, é transferido para a rubrica “Resultados transitados”.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o montante recebido na transação e a quantia escriturada no ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre a alienação.

O efeito de alguma alteração a estas estimativas contabilísticas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

#### (d) Ativos intangíveis

A LOTAÇOR reconhece um ativo intangível sempre que o mesmo for identificável, exerça o controlo sobre o mesmo, seja provável que fluam benefícios económicos futuros para a LOTAÇOR e o seu custo possa ser fiavelmente mensurado.

Os ativos intangíveis referem-se a direitos de utilização de *software*.

Os direitos de utilização de *software* são mesurados ao custo deduzido das amortizações e perdas de imparidade acumuladas.

As marcas são amortizadas durante um período de vida útil de 10 anos. Anualmente são sujeitas a testes de imparidade.

Os custos incorridos com a aquisição de *software* são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pela LOTAÇOR necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados numa base sistemática a partir da data em que se encontram disponíveis para uso, durante um período de três anos.

Os custos com a manutenção de programas informático são reconhecidos como gastos do período em que são incorridos.

Os ganhos ou perdas provenientes de alterações no justo valor dos ativos intangíveis são reconhecidos nos resultados do período em que ocorram.

Os ativos intangíveis mensurados ao justo valor são desreconhecidos na alienação ou quando não se espere benefícios económicos futuros.

#### (e) Locações

Os contratos de locação são classificados ou como locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação ou como locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação.

A classificação das locações, em financeiras ou operacionais, é feita em função da substância económica e não da forma do contrato.

Os ativos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro, reconhecendo o ativo fixo tangível, as depreciações acumuladas correspondentes, conforme definido nas políticas contabilísticas acima, e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações do ativo fixo tangível são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

#### (f) Imparidade de ativos não financeiros

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis e intangíveis da LOTAÇOR com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos (ou da unidade geradora de caixa) a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

A quantia recuperável do ativo (ou da unidade geradora de caixa) consiste no maior de entre (i) o justo valor deduzido de custos de venda e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo (ou da unidade



geradora de caixa) relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que a quantia recuperável for inferior à quantia escriturada é reconhecida uma perda por imparidade registada de imediato na demonstração dos resultados. A reversão de perdas por imparidade determinadas em anos anteriores é registada na demonstração dos resultados até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortizações), caso a perda não tivesse sido registada.

#### **(g) Inventários**

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se registadas ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O custo de aquisição inclui despesas incorridas até ao armazenamento (custos de compra e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual).

Os produtos e trabalhos em curso e os produtos acabados e intermédios são valorizados ao custo estimado de produção, que inclui, para além das matérias e mão-de-obra aplicados, os gastos gerais industriais.

O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos que se preveem necessários para efetuar a sua venda. Nas situações em que o valor de custo ou de produção é superior ao valor realizável líquido, é registada uma perda por imparidade pela respetiva diferença, que é repostada quando deixam de existir as condições que a originaram.

As variações do período nas perdas por imparidade dos inventários, a existirem, são registadas na rubrica de imparidade de inventários (perdas/reversões) da demonstração dos resultados.

O método de custeio das saídas de inventários é o custo médio ponderado.

#### **(h) Ativos e passivos financeiros**

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos nas demonstrações financeiras quando a LOTAÇOR se torna parte das correspondentes disposições contratuais, estão mensurados, em cada data de relato, ao custo amortizado que usualmente não difere do seu valor nominal, deduzido de eventuais perdas por imparidade acumuladas, quando aplicável, desde que (i) sejam à vista ou tenham maturidade definida; (ii) os retornos sejam de montante fixo ou determinável; e (iii) não contenham nenhuma cláusula contratual que possa resultar em perda do valor nominal e do juro acumulado.

##### **Clientes e outros créditos a receber**

Os saldos de Clientes e Outros créditos a receber são registados ao custo amortizado, que usualmente não difere do seu valor nominal, deduzidos de eventuais perdas por imparidade.

Os saldos de clientes titulados por letras descontadas e não vencidas e as contas a receber cedidas em *factoring* à data de cada demonstração da posição financeira, com exceção das operações de *'factoring sem recurso'*, são relevadas nas demonstrações financeiras da LOTAÇOR até ao momento do seu recebimento.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

#### **Caixa e equivalentes a caixa**

Correspondem aos valores em caixa, depósitos à ordem e a prazo e outras aplicações de tesouraria a curto prazo (3 meses) que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estejam sujeitos a um risco não significativo de alterações de valor.

#### **Fornecedores**

Os saldos de Fornecedores e Outras dívidas a pagar são registados ao custo amortizado, que usualmente não difere do seu valor nominal.

#### **Financiamentos obtidos**

Os financiamentos obtidos são registados no passivo ao custo amortizado, que usualmente não difere substancialmente do seu valor nominal.

Os encargos financeiros incorridos com a obtenção desses financiamentos, designadamente, comissões bancárias ou imposto do selo, assim como os encargos com juros e despesas similares, são reconhecidas pelo método do juro efetivo em resultados do período ao longo do período de vida desses financiamentos.

Os encargos financeiros de financiamentos obtidos diretamente relacionados com a aquisição de ativos fixos tangíveis incorridos até à data em que ficam disponíveis para a utilização são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo.

#### **Outros ativos e passivos financeiros**

Os outros ativos financeiros são registados ao custo amortizado, que usualmente não difere do seu valor nominal, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade associada aos outros ativos financeiros na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

Os outros passivos financeiros, que incluem dívidas ao Estado e Outras dívidas a pagar são geralmente registadas ao custo amortizado, que usualmente não difere do seu valor nominal.

#### **Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros**

A LOTAÇUR desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram ou quando transfere para outra parte todos os riscos e benefícios significativos relacionados. São desreconhecidos também os ativos financeiros transferidos com o respetivo

controlo cedido, mesmo alguns riscos e benefícios significativos tenham sido retidos nessa transferência.

A LOTAÇOR desreconhece passivos financeiros quando obrigação contratualmente estabelecida seja liquidada, cancelada ou expire.

**(i) Capital social**

O capital social apresentado corresponde ao capital social subscrito e realizado à data do relato financeiro.

**(j) Periodização de gastos e rendimentos**

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo/periodização económica. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas como ativos e passivos, designadamente nas rubricas de Outros créditos a receber, Outras dívidas a pagar e Diferimentos.

**(k) Rédito**

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito reconhecido está deduzido do montante de devoluções, descontos e outros abatimentos e não inclui IVA ou outros impostos liquidados relacionados com a venda.

Quando o influxo de dinheiro ou equivalente de dinheiro for diferido, o justo valor da retribuição pode ser menor que a quantia nominal. Esta diferença é reconhecida como rédito de juros.

O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando tiverem sido satisfeitas todas as condições seguintes:

- o A LOTAÇOR tenha transferido para o comprador os riscos e as vantagens significativas da propriedade dos bens;
- o A LOTAÇOR não mantenha envolvimento continuado da gestão com grau geralmente associado com a posse, nem o controlo efetivo dos bens vendidos,
- o A quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada;
- o Seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a LOTAÇOR; e
- o Os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados.

O rédito associado à prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à data do balanço quando o desfecho de uma transação possa ser fiavelmente estimado. O desfecho de uma transação pode ser fiavelmente estimado quando todas as condições seguintes forem satisfeitas:

- o A quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada;
- o Seja provável que os benefícios económicos associados à transação fluam para a LOTAÇOR;
- o A fase de acabamento da transação à data do balanço possa ser fiavelmente mensurada; e
- o Os custos incorridos com a transação e os custos para concluir a transação possa ser fiavelmente mensurados.

A LOTAÇOR, no decurso da sua atividade ordinária, assume como rendimento nas operações de primeira venda, as taxas de lota. As transações do pescado são evidenciadas nas rubricas de Outros créditos a receber e Outras dívidas a pagar. De acordo com a NCRF 20, a propriedade do bem em causa não é assumido pela LOTAÇOR.

As transações relacionadas com a primeira venda de pescado fresco realizada em lota, pelo sistema de leilão, são apenas registadas no balanço nas rubricas de clientes e fornecedores. Os movimentos financeiros correspondentes a essas transações são evidenciados na demonstração dos fluxos de caixa como recebimentos de clientes e pagamentos a fornecedores.

O rédito da LOTAÇOR compreende os montantes faturados na venda de gelo ou prestações de serviços (taxas de primeira venda e aluguer de equipamentos de frio) líquidos de impostos sobre o valor acrescentado, abatimentos e descontos. Quando o influxo de dinheiro ou equivalentes de dinheiro for diferido, o justo valor da retribuição pode ser menor que a quantia nominal. Esta diferença é reconhecida como rédito de juros.

As taxas de primeira venda, registadas na rubrica de vendas e serviços prestados, que são determinadas por uma percentagem sobre o valor de pescado transacionado em lota, são suportadas pelos produtores e compradores de peixe.

O rédito da empresa subsidiária compreende os montantes faturados na venda de mercadorias, produtos acabados ou prestações de serviços líquidos de impostos sobre o valor acrescentado, abatimentos e descontos. Quando o influxo de dinheiro ou equivalentes de dinheiro for diferido, o justo valor da retribuição pode ser menor que a quantia nominal. Esta diferença é reconhecida como rédito de juros.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que os benefícios económicos futuros fluam para a LOTAÇOR e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

#### **(I) Subsídios**

Os subsídios do Governo não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos nos capitais próprios e, subsequentemente quanto aos que respeitam a ativos fixos tangíveis depreciables e intangíveis, imputados numa base sistemática como rendimentos durante os períodos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem. Quanto aos que respeitem a ativos fixos tangíveis não depreciables, são mantidos nos capitais próprios, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

Um subsídio do Governo não é reconhecido, até que haja segurança razoável de que a LOTAÇOR cumprirá as condições contratualmente assumidas, e que o mesmo será recebido.

Os subsídios do Governo reembolsáveis são contabilizados como passivos.

Um subsídio do Governo que se torne recebível como compensação por gastos ou perdas já incorridos ou para a finalidade de dar suporte financeiro imediato à LOTAÇOR sem qualquer futuro custo relacionado é reconhecido como rendimento do período em que se tornar recebível.

Os subsídios que são concedidos para assegurar uma rentabilidade mínima ou compensar *deficits* de exploração de um dado período imputam-se como rendimentos desse período na rubrica de Vendas e serviços prestados, salvo se se destinarem a financiar *deficits* de exploração de períodos futuros, caso em que se imputam aos referidos períodos. Estes subsídios são apresentados separadamente como tal na demonstração dos resultados.

Os subsídios à exploração atribuídos, que não assumem a natureza de prestação de serviços à Região Autónoma dos Açores, são registados na rubrica de Subsídios à exploração.

#### **(m) Benefícios dos empregados**

A LOTAÇOR reconhece em gastos os benefícios (que inclui todas as remunerações) a curto prazo dos empregados que tenham prestado serviço no respetivo período contabilístico. O direito a férias e subsídio de férias relativo ao período vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, estando assim, os gastos correspondentes já reconhecidos nos benefícios de curto prazo.

Os benefícios atribuídos aos empregados como prémios e gratificações de desempenho são registados no período a que dizem respeito, independentemente da sua aprovação ou pagamento ocorrer no período seguinte.

Com base no Acordo de Empresa, que não é extensivo à empresa subsidiária, a LOTAÇOR tem a responsabilidade de complementar as pensões de reforma atribuídas pelas instituições de segurança social aos seus empregados reformados, quer por velhice, após atingirem a idade prevista na lei, quer por invalidez.

A LOTAÇOR aderiu a um fundo de pensões para financiar a totalidade das responsabilidades com os trabalhadores no ativo e reformados. No entanto, com efeitos retroagidos a 2018, a LOTAÇOR pretende alterar o contrato de fundo de pensões em vigor atualizando o atual plano de pensões de benefício definido e procedendo à constituição de um novo plano de contribuição definida. Esta alteração encontra-se sob análise e apreciação da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), aguardando-se a necessária autorização prévia para o efeito. Até ser aprovada a alteração do plano de pensões de benefício definido para o novo plano de contribuição definida por parte da ASF, mantém-se a obrigatoriedade do financiamento e respetiva contabilização das responsabilidades com benefícios de reforma nos termos previstos no atual plano de pensões .

Os pagamentos das responsabilidades acima referidas são calculados com base em estudos atuariais efetuados pela sociedade gestora do fundo, sendo aplicada a NCRF 28 – Benefícios dos empregados para a sua contabilização.

As responsabilidades da LOTAÇOR com as pensões de reforma são calculadas anualmente, na data de fecho de contas, por peritos independentes, com base no método de cálculo "*Projected Unit Credit*". Este método consiste em mensurar o valor das responsabilidades para cada participante de acordo com o tempo de serviço prestado durante a sua vida ativa. Por cada ano de serviço prestado é-lhe atribuída uma unidade de crédito. Essa unidade de crédito é quantificada em cada ano pelo custo normal do plano. A responsabilidade total para cada participante consiste na determinação do valor atual dos benefícios acumulados de reforma, reportado à data de avaliação.

O custo dos serviços passados é reconhecido em resultados numa base de linha reta durante o período até que os correspondentes benefícios se tornem adquiridos. São reconhecidos imediatamente na medida em que os benefícios já tenham sido totalmente adquiridos.

A responsabilidade associada aos benefícios garantidos reconhecida no balanço representa o valor presente da correspondente obrigação, ajustado por ganhos e perdas atuariais e pelo custo dos serviços passados não reconhecidos e deduzido do justo valor dos ativos do plano.

A LOTAÇOR reconhece como um gasto, na sua demonstração dos resultados, um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o custo dos juros, (iii) o rendimento esperado dos ativos do fundo, e (iv) as perdas e ganhos atuariais do período. Adicionalmente, foi constituída uma provisão, como indicado na nota 16 relativa às contribuições que se estimam que venham a ser realizadas para o novo plano de contribuição definida.

#### **(n) Imposto sobre o rendimento**

A LOTAÇOR reconhece o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os fiscais para efeitos de tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC).

Os impostos correntes correspondem ao valor a pagar baseado no lucro tributável do período e os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como os resultados de benefícios fiscais obtidos.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação que se esperam estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias. São registados em resultados ou em capitais próprios quando associados a transações registadas diretamente no capital próprio.

São reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis, quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para os utilizar. Em cada data de relato é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos, no sentido de os reconhecer ou ajustar em função da expectativa atual da recuperação futura.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis.

#### **(o) Provisões**

As provisões são reconhecidas quando (i) existir uma obrigação presente, legal ou construtiva resultante de um acontecimento passado, (ii) seja provável que a sua liquidação da obrigação venha a ser exigida e (iii) for fiável estimar o montante da obrigação. As provisões são periodicamente revistas e ajustadas para refletirem a melhor estimativa.

#### **(p) Ativos e passivos contingentes**

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras.

Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos.

Os passivos contingentes são avaliados continuamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente refletidos nas respetivas demonstrações financeiras.

Se se tornar provável que um exfluxo de benefícios económicos futuros será exigido para um item previamente tratado como passivo contingente, é reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras do período em que a alteração da probabilidade ocorra.

**(q) Acontecimentos subsequentes**

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço que dão origem a ajustamentos são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionam informação sobre condições ocorridas após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materialmente significativos.

**(r) Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associada a estimativas**

As principais estimativas contabilísticas e julgamentos na aplicação das políticas contabilísticas foram baseadas no melhor conhecimento dos eventos e das transações existente à data de aprovação das demonstrações financeira e tendo em consideração que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

**Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis**

Os ativos são depreciados pelo método das quotas constantes em função da sua vida útil, iniciando-se a depreciação a partir do mês de entrada em funcionamento do ativo. A LOTAÇOR faz uma revisão à vida útil e ao método de depreciação no encerramento de cada período. As alterações aos critérios inicialmente estabelecidos são reconhecidas como alterações de estimativas.

A LOTAÇOR faz uma revisão à vida útil e ao método de amortização dos ativos no final de cada período. As modificações aos critérios inicialmente estabelecidos são reconhecidas como uma alteração de estimativas.

**Imparidade dos ativos não correntes**

Os ativos fixos tangíveis e intangíveis são revistos para efeitos de imparidade sempre que existam factos ou circunstâncias que indicam que o seu valor líquido poderá não ser recuperável.

Considerando as incertezas quanto ao valor de recuperação do valor líquido dos ativos fixos tangíveis e intangíveis, pelo facto de se basearem na melhor informação disponível à data, as alterações dos pressupostos poderão resultar em impactos na determinação do nível de imparidade e, consequentemente, nos resultados da LOTAÇOR.

### **Imparidade dos inventários**

As perdas por imparidade relativas a inventários são baseadas na avaliação efetuada pela LOTAÇOR do preço de venda estimado, deduzido de todos os custos estimados necessários para efetuar a sua venda. Existem determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos inventários face aos pressupostos considerados, incluindo alterações da conjuntura económica e das tendências sectoriais. Este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e, conseqüentemente, diferentes impactos nos resultados.

### **Recuperabilidade de saldos devedores de clientes e Outros créditos a receber**

As perdas por imparidade relativas a saldos devedores de clientes e Outros créditos a receber são baseadas na avaliação efetuada pela LOTAÇOR da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade de saldos, anulação de dívidas e outros fatores. Existem determinadas circunstâncias e fatores que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados, incluindo alterações da conjuntura económica, das tendências sectoriais, da deterioração da situação creditícia dos principais clientes e de incumprimentos significativos. Este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e, conseqüentemente, diferentes impactos nos resultados.

### **Provisões**

A LOTAÇOR analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

### **Pensões de reforma e outros benefícios dos empregados**

A determinação das responsabilidades por pensões de reforma e outros benefícios pós-emprego aos empregados requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais, taxas de rentabilidade estimada dos investimentos, taxas de desconto e de crescimento das pensões e vencimentos e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades dos planos de pensões. As alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados. Na sequência da revisão do acordo de empresa, em final de 2018, existirão alterações futuras relacionadas com a constituição de um novo plano de contribuição definida.

## **04 – Fluxos de caixa**

A Demonstração dos fluxos de caixa é preparada segundo o método direto, através do qual são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa brutos em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

Como indicado na Nota 3 (k), os movimentos financeiros correspondentes às transações relacionadas com a primeira venda de pescado fresco realizada em lota, pelo sistema de leilão, são evidenciados na demonstração dos fluxos de caixa como recebimentos de clientes e pagamentos a fornecedores.



A LOTAÇOR classifica os juros pagos como atividades de financiamento e os juros recebidos como atividades operacionais.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 todos os saldos de caixa e depósitos bancários encontram-se disponíveis para uso. Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes inclui numerário e depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses), líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes.

A rubrica de caixa e depósitos bancários, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, detalha-se como se segue:

	2020	2019
Caixa	2 674	2 600
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	528 809	186 385
	<b>531 483</b>	<b>188 985</b>
Depósitos à ordem (Saldo credores)	-	(126)
Descobertos bancários	(3 848)	(39 617)
	<b>527 634</b>	<b>149 243</b>

Os saldos credores são mostrados na rubrica de Financiamentos obtidos.

#### 05 – Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas e erros

Durante o ano de 2020, não ocorreram alterações de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício anterior, apresentada para efeitos comparativos, contudo, decorrente da análise efetuada, o Conselho de Administração procedeu à correção de erros que transitavam de anos anteriores, tendo implicando a reexpressão da informação financeira relativa ao período findo em 31 de dezembro de 2019, conforme se indica:

	Contas aprovadas	Reexpressão	Saldo em 31-12-2019
<b>Balanço</b>			
Ativo não corrente			
Créditos a receber	-	691 100	691 100
Ativo corrente			
Ativos intangíveis	255 260	(242 400)	12 860
Clientes	3 878 016	(1 446 312)	2 431 704
Capital próprio			
Outras variações no capital próprio	(7 747 614)	201 677	(7 545 937)
Resultados transitados	39 834 026	804 646	40 638 672
Passivo não corrente			
Provisões	-	(73 790)	(73 790)
Passivos por impostos diferidos	(102 415)	40 723	(61 692)
		<b>(24 356)</b>	
<b>Demonstração de resultados</b>			
Provisões	-	(57 968)	(57 968)
Amortização do exercício	(1 858 920)	40 400	(1 818 520)
Imposto sobre o rendimento do período	12 837	(6 787)	6 050
		<b>(24 356)</b>	

Os ajustamento e reclassificações realizados nas presentes demonstrações financeiras consolidadas resultam de:

- (i) desreconhecimento de marcas geradas internamente registadas em ativos intangíveis, no montante de 242.400 euros, e os passivos por impostos diferidos no montante de 40.723 euros, com efeitos nos resultados de 2019, líquido de impostos, foi de 33.613 euros;
- (ii) existe um acordo de uma alteração ao contrato do fundo de pensões em vigor, que resultará numa atualização do atual plano de benefícios definido e a constituição de novo plano de contribuições definida, que aguarda a aprovação da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões desde julho de 2019, prevendo-se que a LOTAÇOR terá de suportar um encargo que não foi reconhecido nas demonstrações financeiras consolidadas nos anos 2018 e 2019, que se estimou em 73.790 euros;
- (iii) reconhecimento das perdas ocorridas em períodos anteriores não registadas na rubrica de Perdas por imparidade acumuladas da subsidiária em 570.606 euros;
- (iv) reclassificou-se para ativos não correntes os acordos de confissão de dívida e de pagamento, celebrados com diversos clientes com antiguidade relevante, que estão sujeitos a planos de pagamento, com 120 prestações iguais mensais e sucessivas, os quais, em referência a 31 de dezembro de 2019, compreendiam prestações vincendas que se esperam ser recuperadas após doze meses dessa data, no montante de 691.100 euros; e
- (v) verificou-se que na data de outorga de um desses acordos extrajudiciais mencionados celebrado em 2015 não foi desreconhecida a totalidade dos direitos de crédito efetivamente extintos, no montante de 184.606 euros.

#### 06 – Partes relacionadas

As ações representativas do capital social são detidas integralmente pela Região Autónoma dos Açores. O valor subscrito e realizado é representado por 600.000 ações nominativas, com o valor nominal de 5 euros, cada uma.

Em 15 de fevereiro de 2013, foi celebrado um acordo financeiro entre SANTA CATARINA e a LOTAÇOR, definindo que os fundos financeiros disponibilizados à SANTA CATARINA, no montante de 9.455.729 euros, tendo em vista a sua viabilidade e reestruturação económico-financeira, poderão ser transformados em capital social ou, alternativamente, serem reembolsados. Não sendo devido juros remuneratórios vencidos e/ou vincendos, desde que haja excedentes de tesouraria e que, não havendo essa responsabilidade é automaticamente assumida pela Região Autónoma dos Açores.

Este acordo foi alterado em 20 de maio de 2015 e 20 de março de 2018, onde foi estabelecido um novo plano de reembolso. Neste acordo, mantêm-se os pressupostos do Acordo Financeiros celebrado em 15 de fevereiro de 2013, em que a Região Autónoma dos Açores assume a quantia vencida sempre que a SANTA CATARINA não tiver capacidade financeira de liquidar a prestação na data de vencimento estipulada e desde que a LOTAÇOR não delibere converter essa dívida em capital social.

Em 30 de março de 2020, foi estabelecido uma terceira alteração ao acordo financeiro celebrado a 15 de fevereiro de 2013, aditado a 20 de maio de 2015 e 20 de março de 2018, onde se mantêm os pressupostos do primeiro acordo de 2013 e estabelece-se um novo plano de reembolso para os fundos disponibilizados, no montante de 14.920.729 euros contabilizados na rubrica de instrumentos de capital próprio da subsidiária. Neste acordo ficou estabelecido um plano de reembolso correspondente a prestações anuais e iguais de um milhão de euros para os anos de 2021 a 2034 e de novecentos e vinte mil setecentos e vinte e nove euros e quatro cêntimos para o ano de 2035.

Durante o ano de 2020, o total de fundos financeiros transferidos para a subsidiária totalizaram o montante de 2.450.000 euros.

#### 07 – Ativos fixos tangíveis

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas, foi o seguinte:

	Terrenos	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos tangíveis	Ativos em curso	Total
<b>Custo</b>								
Em 1 de janeiro de 2019	1 061 073	46 041 497	22 731 906	757 059	1 198 993	1 488 055	298 880	73 577 463
Adições	10 700	-	81 830	-	22 048	3 956	1 555 779	1 674 312
Alienações	-	-	(2 216 442)	(100 973)	-	-	-	(2 317 415)
Transferências e abates	-	(4 165 039)	(2 192 793)	-	(545 516)	(1 067 687)	(1 717 545)	(9 688 580)
Em 31 de dezembro de 2019	1 071 773	41 876 458	18 404 502	656 086	675 525	424 324	137 114	63 245 781
<b>Depreciações acumuladas</b>								
Em 1 de janeiro de 2019	-	28 270 592	17 822 514	681 726	1 143 917	1 431 042	-	49 349 792
Adições	-	786 483	944 743	31 322	20 175	23 367	-	1 806 090
Alienações	-	-	(919 117)	(100 973)	-	(3 694)	-	(1 023 785)
Transferências e abates	-	(5 302 399)	(2 772 979)	-	(545 516)	(1 067 687)	-	(9 688 580)
Em 31 de dezembro de 2019	-	23 754 676	15 075 162	612 074	618 577	383 028	-	40 443 517
<b>Valor líquido em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>1 071 773</b>	<b>18 121 782</b>	<b>3 329 340</b>	<b>44 012</b>	<b>56 948</b>	<b>41 296</b>	<b>137 114</b>	<b>22 802 263</b>
<b>Custo</b>								
Em 1 de janeiro de 2020	1 071 773	41 876 458	18 404 502	656 086	675 525	424 324	137 114	63 245 781
Adições	-	35 684	221 214	8 151	32 279	8 519	705 994	1 011 841
Alienações	(23 568)	-	(329 528)	(18 215)	(3 191)	64 600	(85 700)	(395 602)
Transferências e abates	-	(5 124)	(4 857)	-	(20 892)	-	-	(30 873)
Em 31 de dezembro de 2020	1 048 205	41 907 019	18 291 331	646 022	683 721	497 443	757 407	63 831 148
<b>Depreciações acumuladas</b>								
Em 1 de janeiro de 2020	-	23 754 676	15 075 162	612 074	618 577	383 028	-	40 443 517
Adições	-	722 914	854 769	30 300	21 898	28 334	-	1 658 215
Correções	-	5 713	(717)	4 951	(1 814)	-	-	8 132
Alienações	-	-	(239 539)	(18 213)	-	-	-	(257 752)
Transferências e abates	-	(5 124)	(4 850)	-	(20 582)	-	-	(30 556)
Em 31 de dezembro de 2020	-	24 478 179	15 684 824	629 112	618 079	411 362	-	41 821 556
<b>Valor líquido em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>1 048 205</b>	<b>17 428 839</b>	<b>2 606 507</b>	<b>16 910</b>	<b>65 642</b>	<b>86 081</b>	<b>757 407</b>	<b>22 009 591</b>

No exercício de 2020 e 2019 os abates dizem respeito maioritariamente à alienação de embarcações de pesca (Nota 14 e 25).

## 08 – Ativos intangíveis

O movimento ocorrido nos períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 resume-se como se segue:

	Programas de computador	Ativos em curso	Total
<b>Custo</b>			
Em 1 de janeiro de 2020	123 860	3 675	127 535
Adições	16 872	34 470	51 342
Transferências e abates	34 470	(38 145)	(3 675)
Em 31 de dezembro de 2020	175 202	-	175 202
<b>Depreciações acumuladas</b>			
Em 1 de janeiro de 2020	114 675	-	114 675
Adições	15 544	-	15 544
Em 31 de dezembro de 2020	130 219	-	130 219
<b>Valor líquido em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>44 983</b>	<b>-</b>	<b>44 983</b>

	Programas de computador	Ativos em curso	Total
<b>Custo</b>			
Em 1 de janeiro de 2019	181 307	10 155	191 462
Adições	-	9 720	9 720
Transferências e abates	(57 447)	(16 200)	(73 647)
Em 31 de dezembro de 2019	123 860	3 675	127 535
<b>Depreciações acumuladas</b>			
Em 1 de janeiro de 2019	159 692	-	159 692
Adições	12 430	-	12 430
Transferências e abates	(57 447)	-	(57 447)
Em 31 de dezembro de 2019	114 675	-	114 675
<b>Valor líquido em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>9 185</b>	<b>3 675</b>	<b>12 860</b>

Os ativos intangíveis em cursos de construção em 31 de dezembro de 2020 e 2019 diziam respeito a:

	2020	2019
Sistema automático de caracteres e QR	-	3 675
	-	3 675

**09 – Outros investimentos financeiros**

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica Outros investimentos financeiros apresentava a seguinte composição:

	2020	2019
Caixa de Crédito Agrícola	125	125
Fundo de compensação do trabalho	37 478	26 987
	<b>37 603</b>	<b>27 112</b>

**10 – Inventários**

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica Inventários apresentava a seguinte composição:

	Em 31 de dezembro de 2020		
	Matérias-primas e subsidiárias	Produtos acabados e Intermediários	Total
Saldo inicial em 1 de janeiro	683 476	2 768 444	3 451 920
Compras	5 624 558	-	5 624 558
Variação da produção	-	(207 956)	(207 956)
Custo das matérias consumidas	(5 421 829)	-	(5 421 829)
Saldo final em 31 de dezembro	886 204	2 560 488	3 446 692
Perdas por imparidade acumuladas	-	(280 000)	(280 000)
<b>Inventário final líquido</b>	<b>886 204</b>	<b>2 280 488</b>	<b>3 166 692</b>

	Em 31 de dezembro de 2019		
	Matérias-primas e subsidiárias	Produtos acabados e Intermediários	Total
Saldo inicial em 1 de janeiro	2 214 333	1 232 690	3 447 023
Compras	4 696 311	-	4 696 311
Variação da produção	-	1 535 754	1 535 754
Custo das matérias consumidas	(6 227 168)	-	(6 227 168)
Saldo final em 31 de dezembro	683 476	2 768 444	3 451 920
Perdas por imparidade acumuladas	-	(150 000)	(150 000)
<b>Inventário final líquido</b>	<b>683 476</b>	<b>2 618 444</b>	<b>3 301 920</b>

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica de Perdas por imparidade acumuladas, designadamente provenientes de perdas que se estimam que possam ocorrer na realização de determinados produtos acabados comercializados pela subsidiária SANTA CATARINA, tiveram o seguinte movimento:

	2020	2019
Saldo inicial	150 000	150 000
Reforço	130 000	-
Saldo final	<b>280 000</b>	<b>150 000</b>

A Administração estima que os inventários não estão mensurados por um valor superior aos benefícios económicos futuros esperados com a sua venda ou uso.

## 11 – Clientes e outros créditos a receber

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os saldos destas rubricas resumem-se como se segue:

	2020		2019	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
<b>Clientes</b>				
Clientes c/c	590 561	1 822 172	691 100	2 034 782
Clientes - Contrato de abastecimento direto	-	214 460	-	396 921
Clientes de cobrança duvidosa	-	1 762 920	-	1 733 642
	<u>590 561</u>	<u>3 799 552</u>	<u>691 100</u>	<u>4 165 345</u>
Perdas por imparidade acumuladas	-	(1 743 991)	-	(1 733 642)
	<u>590 561</u>	<u>2 055 561</u>	<u>691 100</u>	<u>2 431 704</u>
<b>Outros créditos a receber</b>				
Outros acréscimos de rendimentos				
Subsídio POSEIMA (Nota 22)	-	571 810	-	183 544
Benefícios pós emprego	-	-	-	12 275
Outros acréscimos de rendimentos	-	115 492	-	-
Subsídios ao investimento	-	-	-	444 752
Protocolo da pesca artesanal (saldos devedores)	-	251 422	-	393 128
Outros saldos	-	216 406	-	106 840
Devedores de cobrança duvidosa	-	2 041 914	-	2 079 507
		<u>3 197 043</u>		<u>3 220 046</u>
Perdas por imparidade acumuladas	-	(2 041 914)	-	(2 079 507)
	-	<u>1 155 129</u>	-	<u>1 140 539</u>

Na rubrica de Acréscimos de rendimentos está registado a compensação atribuída pela Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia com o objetivo de apoiar o escoamento dos produtos da pesca, que regulamenta a atribuição das compensações pelos custos suplementares gerados pelo afastamento e a insularidade dos Açores (POSEIMA), no montante de 571.810 euros, referente a 2020 (Nota 22).

O montante de 115.492 euros contabilizado em outros acréscimos de rendimentos, dizem respeito aos despachos de deferimento ao pedido de revisão oficiosa do ato tributário da autoliquidação de IVA, dos anos de 2014 e 2015 e, pelos montantes de 32.473 euros e de 83.019 euros, respetivamente.

No decurso do período findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as perdas por imparidade acumuladas tiveram o seguinte movimento:

	2020	2019
<b>Cientes</b>		
Saldo inicial	1 733 642	1 563 117
Perdas no ano	455 164	292 670
Utilizações no ano	(345 508)	(104 676)
Reversões no ano	(99 307)	(17 469)
<b>Saldo final</b>	<b>1 743 991</b>	<b>1 733 642</b>
<b>Outros créditos a receber</b>		
Saldo inicial	2 079 507	2 114 092
Perdas no ano	131 420	121 885
Utilizações no ano	(47 172)	(65 514)
Reversões no ano	(121 841)	(90 956)
<b>Saldo final</b>	<b>2 041 914</b>	<b>2 079 507</b>

O valor líquido das perdas e reversões no ano é de 365.436 euros em 31 de dezembro de 2020 (em 2019 – 306.131 euros).

A antiguidade dos saldos de clientes em 31 de dezembro de 2020 e 2019 pode ser assim representada:

	2020	2019
<b>Saldos de clientes com antiguidade:</b>		
Inferior ou igual a 6 meses	2 548 940	2 075 966
Maior que 6 meses a até 1 ano	98 028	225 143
Maior que 1 ano a até 1,5 anos	524 945	569 385
Maior que 1,5 anos e até 2 anos	8 742	36 432
Superior a 2 anos	1 209 458	1 949 519
	4 390 113	4 856 445
Perdas por imparidades acumuladas	(1 743 991)	(1 733 642)
	<b>2 646 122</b>	<b>3 122 804</b>

As imparidades dos saldos a receber são registadas quando existe evidência objetiva de que os saldos desses devedores não são recuperáveis conforme os termos iniciais da transação e são reconhecidas nas demonstrações dos resultados pelo valor líquido das perdas e das reversões.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 existiam acordos de pagamentos celebrados com clientes, para os quais foram estabelecidos planos de liquidação de 120 prestações iguais, mensais e sucessivas, que se vencem da seguinte forma:

	2020	2019
2021		100 539
2022	100 539	100 539
2023	100 539	100 539
2024	100 539	100 539
2025	66 789	66 789
2026 a 2029	222 155	222 155
	<b>590 561</b>	<b>691 100</b>



## 12 – Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica Estado e outros entes públicos no ativo e no passivo, apresentava os seguintes saldos:

	2020		2019	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
<b>Não corrente</b>				
Contribuições para a segurança social	-	2 267 722	-	2 440 788
<b>Corrente</b>				
<b>Imposto sobre o rendimento</b>				
Pagamentos especiais por conta	100 201	-	109 164	-
IRC - a recuperar/a pagar	8 519	1 126	27 410	751
<b>Retenções de imposto sobre o rendimento</b>				
Trabalho dependente	-	30 600	-	30 858
Rendimentos profissionais	-	306	-	242
Rendimentos prediais	-	186	-	185
<b>Imposto sobre o valor acrescentado</b>				
IVA - a pagar	-	165 051	-	192 094
IVA - a recuperar	2 033	-	2 524	-
IVA - reembolsos pedidos	154 000	-	56 000	-
IVA - liquidações oficiosas	-	-	-	-
Contribuições para a segurança social	-	350 738	-	408 491
Outros impostos	-	-	-	-
FCT e FGCT	-	421	-	347
	<b>264 753</b>	<b>548 427</b>	<b>195 098</b>	<b>632 967</b>

Os montantes classificados como não corrente referem-se às contribuições para a segurança social a liquidar a médio e longo prazo dos dois planos prestacionais de dívidas não liquidadas nos anos 2015 a 2020 com o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social e cujo a última prestação tem vencimento previsto para fevereiro de 2033 e podem ser assim resumidos:

	Corrente	Não corrente
Lotação	43 454	344 604
Santa Catarina	184 547	1 923 118
	<b>228 001</b>	<b>2 267 722</b>

Os planos prestacionais existentes em 31 de dezembro de 2020 e 2019 têm como garantia a hipoteca do edifício da Santa Catarina.

A LOTAÇOR e a sua subsidiária são tributadas através do regime normal de tributação de IRC determinado individualmente e são apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas de acordo com o seu estado de recuperação ou de liquidação.

Em conformidade com a legislação em vigor, a taxa a aplicar para determinação do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) é reduzida em 20%, correspondendo a uma taxa nominal de 16,8%, e, como estabelecido na Lei das Finanças Locais, está também sujeita à derrama fixada pelos municípios onde a LOTAÇOR e a empresa subsidiária exercem a sua atividade até ao montante máximo de 1,5% do lucro tributável sujeito e não isento de IRC.

Nos termos do artigo 88º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas, encontram-se ainda sujeitas a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte da administração fiscal durante um período de 4 anos ou 5 anos no que respeita à segurança social, exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções fiscais, reclamações ou impugnações, caso estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos.

A Administração entende que as correções resultantes de revisões/inspeções, por parte das autoridades fiscais, àquela declaração de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

O prazo de reporte dos prejuízos fiscais reportáveis apurados é variável de acordo com o período em que foram gerados. Adicionalmente, a dedução dos prejuízos fiscais encontra-se limitada a 70% do lucro tributável, independentemente dos períodos de tributação em que tenham sido apurados.

O montante registado na rubrica de Imposto sobre o rendimento compreende tributações autónomas e passivos por impostos diferidos sendo detalhado conforme se segue:

	2020	2019
Imposto corrente	(5 438)	(751)
Imposto diferido	6 005	6 801
	<u>568</u>	<u>6 050</u>

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica de Pagamentos especiais por conta apresenta a seguinte composição:

Ano de geração	2020	2019	Ano de reporte
2014	20 562	23 011	2020
2015	21 163	21 163	2021
2016	20 186	20 186	2022
2017	18 260	18 260	2023
2018	20 030	26 544	2024
	<u>100 201</u>	<u>109 164</u>	

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a LOTAÇOR e a sua subsidiária apresentam os seguintes prejuízos fiscais reportáveis:

Ano de geração	Valor		Ano de caducidade
	Base	Imposto	
2014	2 513 964	422 346	2026
2015	2 446 607	411 030	2027
2016	3 098 069	520 476	2028
2017	991 068	166 499	2022
2018	871 683	146 443	2023
2019	138 373	23 247	2024
2020	855 986	143 806	2032
	<u>10 915 750</u>	<u>1 833 846</u>	

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, não foram reconhecidos ativos por impostos diferidos por não haver segurança absoluta de que os prejuízos fiscais apurados possam ser recuperados.

### 13 – Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 os saldos da rubrica Diferimentos do ativo e passivo foram como se segue:

	2020	2019
<b>Gastos a reconhecer</b>		
Seguros	37 600	2 934
Feira European Seafood Exhibition (ESE)	-	5 000
	<u>37 600</u>	<u>7 934</u>

	2020	2019
<b>Rendimentos a reconhecer</b>		
Juros vincendos	<u>18 929</u>	<u>-</u>

Compreende juros vincendos referente a processos de execução de clientes, cuja liquidação foi diferida.

### 14 – Capital próprio

O capital social da LOTAÇOR é de 3.000.000 euros, representado por 600.000 ações nominativas com valor nominal de 5 euros, cada uma, e encontra-se integralmente subscrito e realizado em numerário e em espécie.

Em conformidade com a Resolução do Conselho do Governo nº 74/2020, de 24 de março, foi deliberado proceder a um aumento de capital social no valor de 2.300.000 euros, montante que, à data da presente prestação de contas, encontra-se totalmente realizado. Com este aumento de capital, composição do capital social passa para 16.520.000 euros.

Na assembleia geral realizada em 30 de dezembro de 2020, foi deliberada uma redução do capital social, no montante de 13.520.000 euros, para a cobertura de parte dos prejuízos acumulados.

Em 26 de dezembro de 2019, por Resolução do Conselho do Governo nº 136/2019, foi realizada uma operação de aumento de capital social em 350.000 euros, que apenas foi realizada em 7 de janeiro de 2020.

De acordo com a legislação vigente, a LOTAÇOR é obrigada a transferir para a rubrica de reservas legais, no mínimo, 10% do lucro anual até que a mesma atinja 20% do capital social. Esta reserva não pode ser distribuída ao acionista, podendo, contudo, ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas todas as outras reservas, ou para aumento do capital social.

O movimento ocorrido nas rubricas do capital próprio resume-se como se segue:

	Em 31 de dezembro de 2020			
	Saldo inicial	Aplicação de resultados	Outras variações	Saldo final
Capital social	14 220 000	-	(11 220 000)	3 000 000
Reservas legais	4 500	-	-	4 500
Outras reservas	74 177	-	-	74 177
Resultados transitados	(40 638 672)	(988 258)	13 561 053	(28 065 877)
Excedentes de revalorização	305 529	-	(29 741)	275 788
Subsídios ao investimento	7 255 877	-	(852 340)	6 403 537
Doações	290 061	-	-	290 061
	(18 488 528)	(988 258)	1 458 973	(18 017 814)
Resultado líquido do período	(988 258)	988 258	(1 547 847)	(1 547 847)
	<b>(19 476 786)</b>	<b>-</b>	<b>(88 875)</b>	<b>(19 565 661)</b>

	Em 31 de dezembro de 2019			
	Saldo inicial	Aplicação de resultados	Outras variações	Saldo final
Capital social	12 545 000	-	1 675 000	14 220 000
Reservas legais	4 500	-	-	4 500
Outras reservas	74 177	-	-	74 177
Resultados transitados	(38 897 901)	(1 815 824)	75 052	(40 638 672)
Excedentes de revalorização	330 303	-	(24 774)	305 529
Subsídios ao investimento	7 915 755	-	(659 878)	7 255 877
Doações	315 614	-	(25 553)	290 061
	(17 712 551)	(1 815 824)	1 039 847	(18 488 528)
Resultado líquido do período	(1 815 824)	1 815 824	(988 258)	(988 258)
	<b>(19 528 375)</b>	<b>-</b>	<b>51 589</b>	<b>(19 476 786)</b>

Na assembleia geral realizada em 18 de junho de 2020, a acionista única aprovou a proposta de aplicação dos resultados apresentada pela Administração no sentido de que o prejuízo apurado no período findo em 31 de dezembro de 2019, no montante de 482.468 euros, seja mantido em resultados transitados.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o movimento da rubrica de Excedentes de revalorização resume-se como se segue:

	2020	2019
<b>Excedentes de revalorização</b>		
<i>Saldo inicial</i>		
Revalorização de ativos fixos tangíveis	367 221	396 999
Imposto diferido	(61 693)	(66 696)
<i>Realização no período</i>		
Revalorização de ativos fixos tangíveis	(35 746)	(40 478)
Imposto diferido	6 005	6 800
Aumento no ano	-	10 700
Imposto diferido	-	(1 798)
<i>Saldo final</i>		
Revalorização de ativos fixos tangíveis	331 475	367 221
Imposto diferido	(55 688)	(61 693)
	<b>275 787</b>	<b>305 529</b>

Foi cedido pela Região Autónoma dos Açores, a título definitivo e gratuito, um imóvel localizado na freguesia da Ribeira Quente, no concelho de Povoação. O Conselho de Administração da LOTAÇOR,

solicitou, no ano de 2019, uma avaliação a um perito independente. No exercício de 2019 procedeu-se ao registo contabilístico do Excedente de revalorização e consequente efeito fiscal do imposto diferido (Nota 14).

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o movimento ocorrido na rubrica de Subsídios ao investimento resumem-se como se segue:

	2020	2019
<b>Subsídios ao investimento</b>		
<i>Saldo inicial</i>		
Subsídios ao investimento	8 723 928	9 517 051
Ajustamentos nos subsídios - por impostos	(1 468 052)	(1 601 296)
<i>Subsídios atribuídos e correções no ano</i>		
Subsídios ao investimento	199 484	1 568 204
Desreconhecimentos	(89 457)	(1 238 192)
Ajustamentos - por impostos	172 107	133 245
Correções aos subsídios	(4 024)	-
<i>Imputação aos resultados do ano</i>		
Subsídios ao investimento	(1 130 450)	(1 123 135)
<i>Saldo final</i>		
Subsídios ao investimento	7 699 481	8 723 928
Ajustamentos nos subsídios - por impostos	(1 295 945)	(1 468 052)
	<b>6 403 537</b>	<b>7 255 876</b>

Os subsídios ao investimento em ativos fixos tangíveis e os correspondentes impostos associados são registados inicialmente na rubrica de Outras variações no capital próprio e anualmente transferidos para resultados na mesma proporção das depreciações dos ativos financiados. O imposto a pagar no futuro registado nas Outras dívidas a pagar será subsequentemente anulado, à medida que esses subsídios são imputados aos resultados (Nota 19 e 25).

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o montante de 1.295.945 euros e de 1.468.052 euros, respetivamente, referente ao ajustamento do imposto a pagar no futuro é reconhecido como passivo não corrente em Outras contas a pagar (Nota 19).

Com as operações de alienação mencionada na Nota 7, procedeu-se ao desreconhecimento dos subsídios ao investimento dos referidos ativos fixos tangíveis (Nota 25).

## 15 – Interesses que não controlam

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 existia apenas uma subsidiária integralmente detida.

## 16 – Provisões

Em 2020 e 2019, o saldo evidenciado como não corrente, relativo à rubrica de provisões resume-se como segue:

	2020	2019
<b>Processos judiciais em curso</b>		
Saldo inicial	-	-
Aumentos	167 000	-
	<b>167 000</b>	<b>-</b>
<b>Outras provisões</b>		
Saldo inicial	73 790	15 821
Aumentos	59 077	57 968
	<b>132 867</b>	<b>73 790</b>
	<b>299 867</b>	<b>73 790</b>

Li  
R.  
h

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 existiam os seguintes processos judiciais relacionados com:

- (i) uma burla informática e falsificação de IBAN da subsidiária Santa Catarina, que resultou numa perda de 200.000 euros, dos quais cerca de 60.000 euros não serão recuperáveis e a parte remanescente de 140.000 euros está bloqueada por diversas contas bancárias e judicialmente reclamadas;
- (ii) uma ação judicial intentada contra a LOTAÇOR, em que se exige uma indemnização de 15.000 euros sobre um contrato de fretamento da embarcação "Lontra Marinha"; e
- (iii) um despacho instrutório da Inspeção Regional do Ambiente, respeitante aos requisitos de armazenagem de óleos minerais usados, no valor de 12.000 euros.

Na rubrica de Outras provisões, o saldo reconhecido resulta da existência de um acordo de alteração ao contrato do fundo de pensões, que originará uma alteração no atual plano de contribuições definida, sendo estimado que esta alteração ainda não aprovada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões exigirá um encargo adicional de 132.867 euros em referência a 31 de dezembro de 2020 (Nota 5)

#### 17 – Responsabilidades por benefícios pós-emprego

O saldo devedor relacionado com as responsabilidades por benefícios pós emprego reconhecido no Balanço é determinado como segue:

	2020	2019
Obrigação de benefícios projetados	963 118	962 247
Ativos do Plano ao Valor de Mercado	(953 402)	(974 521)
<b>Situação do Fundo</b>	<b>9 717</b>	<b>(12 275)</b>

Em conformidade com os estudos atuariais e respetivos pressupostos, reportados a 31 de dezembro de 2020 e 2019, as responsabilidades da LOTAÇOR com pensões e complementos de pensões de reforma eram as seguintes:

	2020	2019
Valor atual das responsabilidades com trabalhadores reformados	539 113	531 019
Valor atual das responsabilidades com trabalhadores no ativo, por serviços passados	424 005	431 227
	<b>963 118</b>	<b>962 247</b>

A esperança média de vida (EMV) dos beneficiários é a seguinte:

	Nº de colaboradores	Idade mínima	EMV
Ativos	166	26	53,15
Pensionistas	25	60	21,94
	<b>191</b>		

Os estudos atuariais acima mencionados quantificam o valor atual das pensões em pagamento e das responsabilidades por serviços passados, de acordo com os seguintes pressupostos:

	2020	2019
<b>Tabelas</b>		
Tabela de Mortalidade	TV 73/77	TV 73/77
Tabela de Invalidez	EKV 80	EKV 80
<b>Taxas</b>		
Taxa de Rendimento do Fundo	1,00%	1,00%
Taxa de Crescimento dos Salários	1,75%	1,75%
Taxa de Atualização das Pensões	1,00%	1,00%
Taxa de Crescimento das Pensões	0%	0%
Taxa de Crescimento das Remunerações (S. Social)	0,75%	0,75%
<b>Dados Gerais</b>		
Idade Normal de Reforma	66	66
Nº de Pagamento de Benefícios	14	14

O total das responsabilidades determinadas com base nos pressupostos definidos pela LOTAÇOR e pela sociedade gestora do fundo e ainda não financiados pelo fundo de pensões é evidenciado na rubrica Responsabilidades por benefício pós-emprego, conforme se indica:

	2020	2019
Saldo em 1 de janeiro	(12 275)	27 762
Custos com pensões	75 862	39 259
Contribuições para o Fundo de Pensões (em numerário)	(53 870)	(79 296)
	<b>9 717</b>	<b>(12 275)</b>

Em referência a 31 de dezembro de 2020 e 2019, o encargo com pensões, contabilizado na rubrica de gastos com o pessoal, foi apurado como segue:

	2020	2019
Custo dos serviços correntes	35 951	37 211
Custo dos juros	9 622	18 252
Retorno real dos ativos (perda)	13 218	(71 146)
Perdas/(ganhos) atuariais do ano	5 262	43 182
Pensões pagas e respetivos encargos	11 808	11 760
	<b>75 862</b>	<b>39 259</b>

Durante o período de 2020 e 2019, o património do fundo de pensões teve a seguinte evolução:

	2020	2019
Saldo em 1 de janeiro	974 521	884 830
Contribuições do ano	53 870	79 296
Rendimento do ano - (ganho)/perda	(13 218)	71 146
Pensões pagas no ano	(61 772)	(60 752)
	<b>953 402</b>	<b>974 521</b>

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o património do Fundo de Pensões Aberto apresentava a seguinte composição (percentual):

	2020	2019
Disponibilidades e outros	5,70%	4,90%
Imóveis	8,80%	8,90%
Fundos de Investimento (unidades de participação)	6,20%	7,20%
Ações	35,80%	32,90%
Obrigações	43,50%	46,10%
	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

O valor de unidade de participação do fundo de pensões era de 7,2834 euros em 31 de dezembro de 2020 (em 2019 – 7,3706 euros).

#### 18 – Passivos por impostos diferidos

O movimento ocorrido nos passivos por impostos diferidos, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, de acordo com as diferenças temporárias que os geraram foi como se segue:

	Em 31 de dezembro de 2020			Saldo final
	Saldo Inicial	Constituição	Reversão	
		Resultados do ano	Capitais próprios	
<b>Passivos por Impostos diferidos</b>				
Excedentes de revalorização	61 692	-	(6 005)	55 687

	Em 31 de dezembro de 2019			Saldo final
	Saldo Inicial	Constituição	Reversão	
		Resultados do ano	Capitais próprios	
<b>Passivos por Impostos diferidos</b>				
Excedentes de revalorização	66 696	1 797	(6 800)	61 692

Em 31 de dezembro de 2019, procedeu-se à revalorização de um imóvel e, em paralelo, foi reconhecido o efeito fiscal da revalorização através do reconhecimento de um passivo por impostos diferidos, no montante de 1.797 euros.

#### 19 – Fornecedores e outras dívidas a pagar

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os saldos destas rubricas decompõem-se como se segue:



RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADAS 2020, LOTAÇOR, S.A.

	2020		2019	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
<b>Fornecedores</b>				
Fornecedores c/c	-	2 085 813	227 892	2 041 072
<b>Outras dívidas a pagar</b>				
Pessoal	-	97 665	-	94 354
Fornecedores de investimentos	-	336 831	-	575 945
Acréscimos de gastos:				
Remunerações a liquidar	-	835 160	-	817 048
Juros a liquidar	-	168 301	-	160 195
Outros acréscimos de gastos	-	158 225	-	236 812
Fundo de pesca	-	136 950	-	121 684
Segurança social de pesca artesanal	-	231 343	-	399 625
Protocolo da pesca artesanal (saldo credores)	-	62 823	-	105 080
Mútua dos pescadores	-	281 912	-	1 034 432
Ajustamentos nos subsídios - por impostos	1 295 945	-	1 468 052	-
Fundo Europeu dos Assuntos do Mar (Adiantamentos solicitados)	-	944 702	-	-
70% dos fretes por conta da promessa de compra e venda de embarcações	-	-	-	28 028
Cheques pré-datados	-	361 514	-	798 291
Outras dívidas	-	182 464	-	27 246
	<b>1 295 945</b>	<b>3 797 888</b>	<b>1 468 052</b>	<b>4 398 741</b>

No exercício de 2019, foi celebrado um acordo de pagamento com um fornecedor, cujo montante em dívida de 455.783 euros, será pago em prestações mensais, vencendo-se, 227.891 euros em 2021.

Na rubrica Pessoal estão reconhecidas as remunerações do mês de dezembro dos trabalhadores de Santa Catarina.

Na rubrica Outras contas a pagar estão incluídos os cheques pré-datados entregues aos fornecedores, no montante de 361.514 euros (2019 - 798.291 euros).

O saldo classificado no passivo como não corrente compreende, o montante de 1.295.945 euros (em 2019 – 1.468.052 euros), respeitante ao imposto a pagar no futuro que está associado aos subsídios ao investimento, sendo a sua regularização anual efetuada diretamente por capitais próprios na data de transferência destes para resultados (Nota 14).

## 20 – Financiamentos obtidos

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica dos Financiamentos obtidos era assim subdividida quanto ao prazo e por natureza de empréstimos que foram na totalidade negociados em euros:

	2020		2019	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Empréstimos bancários de curto prazo	-	2 910 591	-	2 969 658
Empréstimos bancários a médio e longo prazo	30 039 273	4 955 618	29 556 316	5 005 011
Contas correntes caucionadas	-	834 000	-	1 325 000
Loações financeiras	268 008	68 285	267 391	118 314
Descobertos bancários (Nota 4)	-	3 848	-	39 617
	<b>30 307 281</b>	<b>8 772 342</b>	<b>29 823 707</b>	<b>9 457 600</b>

O saldo classificado como não corrente vencem-se nos seguintes anos:

Ano	2020	2019
2021	-	4 947 947
2022	5 039 946	4 710 362
2023	3 775 137	3 445 799
2024	5 213 208	4 834 121
2025	2 990 967	2 562 628
2026 e seguintes	13 288 023	9 322 849
	<b>30 307 281</b>	<b>29 823 707</b>

Os financiamentos contraídos pela LOTAÇOR foram avalizados pela Região Autónoma dos Açores e os financiamentos contratualizados pela subsidiária foram garantidos pela LOTAÇOR.

Os financiamentos bancários acima apresentados são predominantemente remunerados a taxas de juro variáveis que correspondem ao indexante Euribor acrescido do respetivo spread, sendo o mais elevado de 4,95%.

## 21 – Vendas e serviços prestados

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o saldo desta rubrica resume-se como se segue:

	2020	2019
<b>Vendas</b>		
Gelo	26 389	171 578
Conservas e outros	8 366 664	7 658 456
<b>Serviços prestados</b>		
Contrato-programa	7 237 227	4 134 493
Taxas de lota	438 084	2 461 460
Comissões de cobrança	27 419	37 717
Aluguer de frio	111 578	553 461
Sobretaxas	873	989
Fretamento das embarcações	-	20 020
Serviços diversos	72 358	14 093
	<b>16 280 591</b>	<b>15 052 268</b>

Os montantes referenciados na rubrica Contrato-programa correspondem exclusivamente e, em conformidade com o artigo 20º do contrato de sociedade, aos serviços de interesse público geral, a nível da exploração, desempenhados pela LOTAÇOR nos portos de pesca na Região Autónoma dos Açores e aos seus utentes, cujos gastos resultantes são diretamente suportados através de verbas do orçamento da Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, quando as taxas sejam insuscetíveis de proporcionar receitas que os cubram na sua totalidade.

Considerando a situação de emergência de saúde pública, o Governo Regional, suspendeu aplicação das taxas cobradas durante o ano de 2020. Na data de apresentação das presentes demonstrações financeiras, as taxas e preços regulamentados continuam suspensos.

## 22 – Subsídios à exploração

O montante registado nesta rubrica encontra-se integralmente relacionado com a compensação ao escoamento dos produtos da pesca atribuída a SANTA CATARINA pela Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, ao abrigo da Portaria n.º 84/2017, que regulamenta a atribuição das compensações pelos

custos suplementares gerados pelo afastamento e a insularidade dos Açores – POSEIMA – PESCAS e também um apoio de acesso aos mercados internacionais.

Em outubro de 2020 foi publicada a Portaria n.º 151/2020 que visa reforçar, relativamente aos anos 2019 e 2020, a compensação concedida à indústria regional de transformação de atum ao abrigo do “Regime de Compensação dos Custos Suplementares para os Produtos da Pesca da Região Autónoma dos Açores”, enquadrado no Programa Operacional MAR2020. Em 2020, foi reconhecido 111.551 euros referentes ao período anterior.

Decorrente do regime excecional e temporário de faltas justificadas motivadas por assistência à família decorrentes de suspensões e interrupções letivas, no âmbito da pandemia Covid-19, a Santa Catarina contabilizou em subsídios o valor de 8.863 euros no ano de 2020.

### 23 – Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos fornecimentos e serviços externos nos períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, foi a seguinte:

	2020	2019
Subcontratos	52 310	64 811
Trabalhos especializados	227 489	186 885
Publicidade e propaganda	70 329	4 256
Vigilância e segurança	14 087	6 191
Honorários	62 556	49 848
Comissões	32 766	36 910
Conservação e reparação	923 064	540 446
Serviços bancários	69 843	61 687
Outros serviços especializados	12 203	10 723
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	41 314	54 417
Material de escritório	18 216	22 986
Material de laboratório	5 453	3 743
Eletricidade	833 556	847 218
Combustíveis	60 939	77 148
Água	107 315	108 137
Deslocações e estadas	21 803	73 576
Transporte de pessoal	47 665	50 354
Transporte de mercadorias	399 606	330 114
Rendas e alugueres	128 472	110 015
Comunicação	127 094	138 826
Seguros	89 082	76 878
Contencioso e notariado	5 050	7 664
Despesas de representação	1 697	2 918
Limpeza, higiene e conforto	149 698	147 759
Outros fornecimentos e serviços	158 737	62 916
	<b>3 660 343</b>	<b>3 076 425</b>

### 24 – Gastos com o pessoal

Os gastos com o pessoal nos anos de 2020 e 2019 detalham-se conforme se segue:

	2020	2019
Remunerações dos órgãos sociais	235 445	235 557
Remunerações do pessoal	5 011 934	4 846 583
Benefícios pós-emprego (Nota 16)	75 862	39 259
Indemnizações	1 342	2 280
Encargos sobre remunerações	1 140 691	1 155 352
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	134 968	115 265
Gastos de ação social	32 932	29 057
Outros gastos com o pessoal	37 289	48 441
	<b>6 670 463</b>	<b>6 471 795</b>

5  
R.  
W

O número médio de pessoal era de 338 em 31 de dezembro de 2019 (em 2019 – 333).

## 25 – Outros rendimentos

Os outros rendimentos, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, foram como se segue:

	2020	2019
Rendimentos suplementares	44 814	91 212
Descontos de pronto pagamento obtidos	402	54
Recuperação de dívidas a receber	3 348	-
Alienação de ativos fixos tangíveis	215 623	870 127
Sinistros	7 201	845
Rendas	56 550	66 559
Correções relativas a períodos anteriores	32 517	87 505
Excesso de estimativa para impostos	2 430	1 389
Imputação de subsídios para investimentos (Nota 14)	1 130 450	1 123 135
Restituição de impostos	115 492	46 788
Outros rendimentos	9 273	28 429
	<b>1 618 101</b>	<b>2 316 044</b>

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 ocorreram alienações de embarcações de pesca que originaram mais valias no montante de 131.490 euros e 865.867 euros, respetivamente. Em 2020, ocorreu também a alienação de um terreno que gerou uma mais valia de 81.432 euros.

A rubrica de correções relativas a períodos anteriores engloba em 2019 o montante de 57.644 euros, respeitante à reversão a favor da LOTAÇOR, dos valores retidos do preço do pescado, durante o último ano de vigência do contrato de fretamento, que seriam descontados como sinal e adiantamento do pagamento do preço, pela não opção de compra das embarcações de pesca “Lontra Marinha” e “Mar Profundo”.

O montante de 115.492 euros contabilizado na rubrica de Restituição de impostos diz respeito aos despachos de deferimento ao pedido de revisão oficiosa do ato tributário da autoliquidação de IVA, dos anos de 2014 e 2015, nos montantes de 32.473 euros e de 83.019 euros, respetivamente (Nota 11). Em 2019, contempla a recuperação do IVA, no montante de 46.788 euros, de um crédito considerado incobrável.

A rubrica de Outros rendimentos inclui predominantemente os encargos financeiros debitados aos clientes por incumprimento dos prazos de pagamento acordados, que já foram validados e aceites.

## 26 – Outros gastos

Os outros gastos, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, foram como segue:

	2020	2019
Impostos	157 029	201 340
Descontos de pronto pagamento concedidos	21 114	15 531
Dívidas incobráveis	455	121 318
Perdas em inventários	311	203
Perdas na alienação de ativos tangíveis	1 985	2 287
Correções relativas a períodos anteriores	8 866	91 276
Quotizações	7 254	5 027
Insuficiência da estimativa para impostos	9 232	5 922
Diferenças de cambio desfavoráveis	1 701	-
Encargos com desconto de títulos	30 132	17 601
Juros de mora e compensatórios	49 253	83 031
Burla informática e violação de caixa postal eletrónica	60 000	-
Outros gastos	4 154	15 429
	<b>351 485</b>	<b>558 966</b>

No exercício de 2020, a caixa postal eletrónica foi alvo de uma burla informática e falsificação de IBAN da subsidiária Santa Catarina, que resultou na perda de 200.000 euros dos quais cerca de 60.000 euros são irre recuperáveis (Nota 16).

Na rubrica de correções relativas a períodos anteriores, em 2019 está reconhecida a correção do subsídio à exploração no montante de 89.013 euros.

Na rubrica Juros de mora e compensatórios estão registados os encargos com os planos prestacionais da Segurança Social.

## 27 – Juros, rendimentos e gastos similares

Os resultados financeiros, nos períodos de 2020 e 2019, tinham a seguinte composição:

	2020	2019
<b>Juros e gastos similares suportados</b>		
Juros de financiamentos obtidos	1 101 351	1 249 696
Serviços bancários, garantias e comissões	249 445	296 901
	<b>1 350 796</b>	<b>1 546 597</b>

## 28 – Responsabilidades contingentes

A LOTAÇOR constituiu-se avalista dos empréstimos bancários contraídos pelos armadores, ao abrigo dos protocolos celebrados com instituições de crédito, LOTAÇOR e Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia que, em 31 de dezembro de 2019, ascendiam a 512.237 euros (em 2019 – 796.419 euros). Nos termos destes protocolos, a LOTAÇOR pode reter uma parte ou a totalidade das quantias que lhe forem devidas pela venda do pescado em lota, tendo como limite o montante das prestações vincendas dos empréstimos.

Existe um processo judicial contra a Santa Catarina, relacionado com um pedido de indemnização de um apoio financeiro atribuído em 2008, no montante aproximado de 560.000 euros, acrescidos os respetivos

juros de mora. O Conselho de Administração está convicto de que de acordo com pareceres emitidos pelos advogados, não é esperado qualquer encargo materialmente significativo para a Santa Catarina.

## 29 – COVID 19

Em face dos acontecimentos relacionados com o comportamento da Covid-19 cujo impacto na atividade operacional se tem revelado material, com especial destaque para a suspensão das taxas das lotas, o Conselho de Administração adotou um conjunto de medidas de contingência relacionadas com a proteção dos trabalhadores e a continuidade da atividade, verificando-se contudo o agravamento das necessidades de liquidez e o desequilíbrio financeiro já existentes neste período e em períodos precedentes causados pela reduzida capacidade do Grupo de gerar fluxos financeiros operacionais e pela inapropriada estrutura de financiamento, elevando as exigências de reforço de capitais próprios e dos apoios adicionais a prestar pelo acionista único.

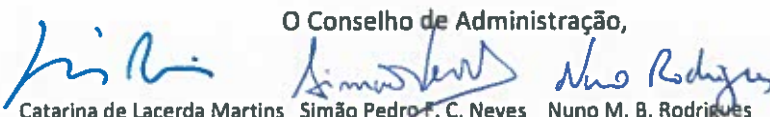
Ponta Delgada, 31 de maio de 2021

O Contabilista Certificado,



Marco Paulo Pereira Medeiros

O Conselho de Administração,



Catarina de Lacerda Martins Simão Pedro F. C. Neves Nuno M. B. Rodrigues

h.  
R  
h

PARTE III – RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

**RELATÓRIO E PARECER  
DO FISCAL ÚNICO**

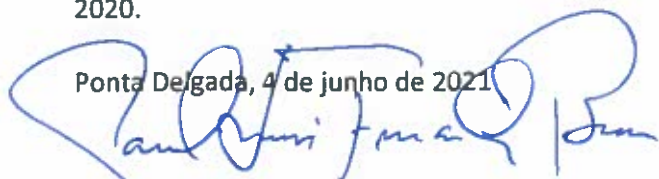
Senhor acionista,

Em cumprimento dos preceitos legais e estatutários, e tendo examinado oportunamente o Relatório do Conselho de Administração, o Balanço consolidado, as Demonstrações consolidadas dos resultados por naturezas, das alterações no capital próprio, dos fluxos de caixa e o Anexo da **LOTAÇOR – Serviço de Lotas dos Açores, S.A. (o Grupo)**, respeitantes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 vem o Fiscal Único submeter a vossa apreciação o seu relatório e parecer.

1. Verificámos que o perímetro de consolidação definido pela entidade consolidante, de harmonia com estabelecido na legislação em vigor, e que nos seus aspetos essenciais foram apropriadamente aplicadas as normas de consolidação de contas definidas no Sistema de Normalização Contabilística (SNC).
2. Relativamente à entidade integrada no perímetro de consolidação, emitimos a Certificação Legal das Contas em 23 de abril de 2021.
3. O Relatório consolidado de gestão satisfaz de um modo geral os requisitos exigidos e está coerente com as contas consolidadas. Salientamos, no entanto, que a continuidade das operações da empresa-mãe e da subsidiária depende de lucros futuros e do prosseguimento de apoios extraordinários do acionista, que terá também de cumprir as disposições exigidas pelo artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais. Como se infere, é premente a reposição dos capitais próprios negativos, condição necessária para restabelecer o equilíbrio financeiro do Grupo, que atualmente não sendo reestruturado ou renegociado o passivo, não poderá ser liquidado conforme acordado com os credores.

Em face do exposto, e dado não se nos ter deparado qualquer aspeto que afete materialmente a imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e dos resultados do conjunto das empresas compreendidas na consolidação, somos de parecer que aproveis o relatório de gestão e as contas consolidadas da **LOTAÇOR – Serviços de Lotas dos Açores, S.A.** do exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Ponta Delgada, 4 de junho de 2021



**UHY & ASSOCIADOS, SROC, LDA.**  
Manuel Luís Fernandes Branco (ROC nº 652)



hi  
R.  
su

hi  
R.  
W

PARTE IV – CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS

---

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da **LOTAÇOR – Serviço de Lotas dos Açores, S.A.** (o Grupo), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 29.893.955 euros e um total de capital próprio negativo de 19.565.662 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 1.547.847 euros), as demonstrações consolidadas dos resultados por naturezas, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa relativas ao período findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da **LOTAÇOR – Serviço de Lotas dos Açores, S.A.** em 31 de dezembro de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao período findo naquela data de acordo com as Normas de Contabilidade e Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

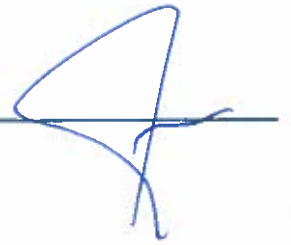
#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### Incerteza material relacionada com a continuidade

As demonstrações financeiras consolidadas preparadas em referência a 31 de dezembro de 2020 no pressuposto da continuidade das operações apresentam capitais próprios negativos de 19.565.662 euros em 31 de dezembro de 2020, que se traduz num desequilíbrio acentuado entre os ativos e passivos correntes nessa data, cujo agravamento poder-se-á acentuar se o desempenho operacional da subsidiária persistir em ser insuficiente para compensar as suas necessidades financeiras. Nesta conformidade, a liquidação dos passivos está, em alguma extensão, dependente, da inversão dos



resultados negativos, de um esforço suplementar por parte do acionista único em disponibilizar os fundos financeiros necessários que eventualmente serão acrescidos pelos efeitos imprevisíveis do surto pandémico COVID 19 e, também, da revisão das condições financeiras contratadas com as instituições financeiras para que se possa considerar apropriado o pressuposto da continuidade adotado na preparação das demonstrações financeiras. A posição financeira consolidada não reflete o acordo estabelecido com o acionista único de assegurar a sustentabilidade da entidade-mãe, mencionado na nota 6 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas, que garante a recuperação de parte dos fundos já disponibilizados à subsidiária, que ascendem 17.370.729 euros em 31 de dezembro de 2020. Adicionalmente, salientamos que a subsidiária se encontra em incumprimento no que concerne às disposições do artigo 35.º e 171.º do Código das Sociedades Comerciais, que exige que sejam desenvolvidas medidas que possam garantir a sua futura sustentabilidade financeira, sendo a concretização dessas medidas essenciais para salvaguardar a continuidade das operações.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

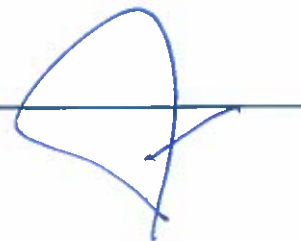
#### **Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras consolidadas**

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com as Normas de Contabilidade e Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

#### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.



Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras consolidadas representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria; e
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

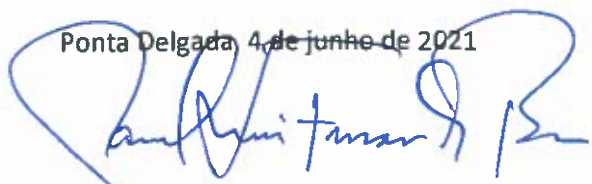
A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

## RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

### Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento à alínea e) do número 3 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Ponta Delgada, 4 de junho de 2021



**UHY & ASSOCIADOS, SROC, LDA.**

Manuel Luís Fernandes Branco (ROC nº 652)